



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 6 DE FEVEREIRO DE 2023

- - Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, no Clube Desportivo, Recreativo e Cultural de Cardosas, freguesia de Cardosas, teve lugar uma reunião Ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram vinte e uma horas e trinta e cinco minutos, com a presença dos seguintes vereadores:

- - Carlos Manuel Jorge Alves -----
- - Sandra Isabel Rebeca Lourenço -----
- - Paulo César da Silva Pinto -----
- - Carla Teresa Munhoz Pinheiro -----
- - João Pedro Marquis Garcia Rodrigues -----
- - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Assistente Técnica Sandra Cristina Costa Santos. -----

Ausência -----

- - A Senhora Vereadora Rute Miriam não esteve presente na reunião porque se encontrava de férias. -

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Agradeceu ao Senhor Presidente do Clube de Cardosas por receber, nas suas instalações, a reunião de câmara descentralizada, é sempre um gosto voltar à freguesia de Cardosas. -----

- - O Senhor Presidente deu as boas vindas a todos os presentes, aos colaboradores do município, aos alunos da Escola Profissional Gustave Eiffel, que continua apoiar estas iniciativas de reuniões de câmara descentralizadas, através da produção de vídeo que ficará disponível online em direto no facebook do município. -----

- - Cumprimentou os serviços municipais e o executivo da freguesia na pessoa do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, que está presente, Fábio Amorim. -----

- - Referiu que à semelhança daquilo que tem sido habitual neste tipo de reuniões, no final haverá um período para resposta a perguntas que sejam colocadas na plataforma do município nomeadamente no facebook. -----

Intervenção do Público -----

INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE PAULO FRITA – PRESIDENTE DO CDRC DE CARDOSAS -----

Agradecimento à Câmara Municipal -----

- - O munícipe agradeceu à câmara municipal por todos os apoios tem dado a nível logístico. Aproveitou a oportunidade, e uma vez que a primeira transmissão, em direto para o Facebook, foi nas Cardosas, aproveitou para agradecer à Câmara Municipal toda a ajuda que tem sido dada. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de fevereiro de 2023

INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE ADÉRITO PAIVA-----

Caminho do Casal do Além-----

- - Referiu que é um novo morador no Caminho do Casal do Além, número quarenta e dois, a sua questão prende-se com o caminho que se encontra em mau estado e os correios recusam-se a entregar correspondência no local. -----

INTERVENÇÃO DA MUNÍCIPE ANABELA GRADIL -----

Miradouro e Largo Humberto Delgado, nas Cardosas-----

- - A munícipe pergunta quando é que será feita a requalificação, e quais são os projetos do Miradouro e do Largo Humberto Delgado, nas Cardosas.-----

INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE CLÁUDIO RICARDO-----

- - O munícipe informou que é o diretor desportivo do Clube Desportivo Recreativo e Cultural de Cardosas. Referiu que vivendo as coletividades um momento pós COVID, assim como todos nós, e toda a dificuldade inerente ao funcionamento das mesmas, pelo menos algumas fazem um esforço em manter não só as portas abertas, como garantir a subsistência desportiva, continuando a dignificar a sua freguesia e o concelho.-----

- - Gostava de colocar três questões a primeira é se o município tenciona manter o apoio às coletividades com e sem desportos federados, se sim, em que contexto pretende diferenciar ou premiar as coletividades que mantêm, ou que tentam manter as suas modalidades desportivas federadas face às outras. Tendo em conta o elevado custo dos seus atletas, para com as associações, nas filiações das mesmas, seguros, deslocações, equipamentos etc. -----

- - Perguntou ao Senhor Presidente que ferramentas o município tem ao dispor das coletividades para publicação dos eventos das mesmas, dado que o portal do associativismo ainda se encontra em fase embrionária. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Resposta ao munícipe Paulo Frita -----

- - Referiu que vão continuar a fazer esse trabalho, agradeceu as suas palavras e todo o contributo também que tem dado, sobretudo nas diversas iniciativas que o município tem feito, e ainda no passado sábado tiveram mais um exemplo disso, da pró atividade desta instituição. -----

Resposta ao munícipe Adérito Paiva -----

- - Referiu que admite que os CTT depois de entrarem numa lógica mais privada, do que propriamente de serviço público, com decisões do passado, muitas vezes nestes territórios mais rurais têm alguma dificuldade em corresponder a expetativas legítimas das pessoas naquilo que é o serviço público de distribuição do correio postal. Têm algumas situações sinalizadas, têm feito também pressão junto dos serviços dos correios para que essas questões sejam ultrapassadas, não tem presente de memória se o caso que referenciou aqui se é um caso destes, mas compromete-se a verificar e visitar este tema



tão rápido quanto possível e procurar chegar à fala com quem de direito nos correios para perceber qual é que é a dificuldade, e se há alguma coisa que o município possa fazer para aliviar essa dificuldade. -----

- - O caminho em concreto, não tem condições de falar nisso neste momento, embora lhe pareça que este é um dos caminhos que está sinalizado pela Junta de Freguesia de Cardosas para poder constar no próximo Plano Plurianual de Pavimentações da Rede Viária do Concelho. Não pode falar em concreto sobre o Plano, porque está previsto que venha a ser deliberado na próxima reunião de câmara, dia vinte de fevereiro, não seria correto da sua parte estar já a destapar o véu sobre essa matéria até porque é um documento que ainda não é do conhecimento dos restantes Vereadores. Mas de todo modo, a Junta de Freguesia, fez o seu trabalho, sinalizou esse caminho e o executivo vai procurar ir ao encontro das expectativas e procurar resolver esse tema, se for esse o caso e o argumento invocado pelos CTT para a não distribuição do correio postal, que lhe parece manifestamente um argumento falacioso, para não dizer outra coisa, mas vai procurar informar-se melhor sobre este tema. -----

Resposta à munícipe Anabela Gradil -----

- - Referiu que a ambição do executivo seria rapidamente avançar com os dois projetos, mas será mais fácil avançar com a questão do Miradouro, numa primeira fase e depois o do Largo Humberto Delgado, em momento posterior, porque estão a entrar numa negociação do Quadro Comunitário de Apoio do Portugal 2030, no que diz respeito aos fundos comunitários, há uma alteração em relação àquilo que têm sido as conversas preliminares com a CCDR (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro) que é a entidade que gere os fundos comunitários, para a região. O Quadro Comunitário anterior dizia que o PARU (Plano de Ação para a Reabilitação Urbana) que financiava operações de intervenção e requalificação urbana deveria ser apenas exclusivo para as sedes de concelho e parece-lhe que neste momento já não será assim, o que significa que há pelo menos uma expectativa de que a requalificação do Largo Humberto Delgado possa vir a beneficiar de financiamentos comunitários no próximo Quadro Comunitário de Apoio, é essa a sua expectativa, vão estar atentos a essa realidade. O Miradouro não dependerá dessa circunstância, mas o Largo Humberto Delgado, dependerá, em princípio, dessa condição pois estamos a falar de um valor significativo de investimento, e a boa notícia que têm, à data de hoje, é que poderá não ser excluído de um futuro Quadro Comunitário de Apoio como foi excluído no anterior, porque não estava na sede de concelho, neste momento essa questão da sede de concelho não se coloca, pelo menos é a informação que tem, à data de hoje, isso abre melhores perspetivas futuras para essa requalificação poder acontecer como os cardosenses merecem, desde logo -----

Resposta ao munícipe Cláudio Ricardo -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de fevereiro de 2023

- - Referiu que não podia ter escolhido melhor reunião para falar sobre o tema na medida em que está agendado no ponto quinto da ordem de trabalhos, precisamente um projeto de regulamento de Apoio ao Desenvolvimento Associativo, na medida em que vem hoje à reunião de câmara, se for aprovado, como deseja que seja, e depois fará o seu caminho de consulta pública etc, e estimam estar em condições de poder levar este documento a deliberação da Assembleia Municipal, em abril, significa isto que já neste ano corrente possam ser atribuídos apoios em termos de subsídios da atividade regular das coletividades e das associações à luz do regulamento que hoje vão deliberar. -----

- - Referiu que vão alargar o espectro do apoio ao movimento associativo que anteriormente era muito centrado na questão do desporto no âmbito da Carta Desportiva e no seu Eixo Estratégico 5, e esta proposta de regulamento vem ampliar um pouco o âmbito de aplicação. As candidaturas têm que existir por parte dos clubes, têm que apresentar o plano de atividades etc, e vão fazer algumas inovações, vão pontuar de maneira diferente a questão dos atletas federados e também dos atletas de alta competição essa é uma novidade que vão ter, no fundo estar sensíveis àqueles que têm uma estrutura de custos maior, sejam mais pontuados, isto significa que na distribuição do valor anual que o Orçamento prevê possam ter uma majoração nesse apoio. -----

- - Referiu que o Portal do Associativismo, é por excelência, o mecanismo adequado para fazer esta divulgação, mas isso não exclui que não possam, através do Gabinete de Comunicação e Imagem, continuar a fazer divulgação de eventos ou de iniciativas que as coletividades solicitem ao Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo. Estão disponíveis para enquadrar com os clubes alguma lacuna que sintam que exista. Na revista municipal também têm feito esse caminho de valorizar o trabalho das coletividades e das associações dando um artigo por cada edição às coletividades e associações, crê que o Clube de Cardosas, já no passado, foi beneficiado com um artigo que fez já há algum tempo. --- .

- - Referiu que têm um Guia de Desporto que lançaram, ontem, em Cardosas, no Roteiro de Proximidade e é também uma forma de divulgação, quanto mais não seja das atividades que os clubes fazem na área desportiva e também dos contactos e o conjunto de oferta de serviços nesta área de desporto que existe neste momento no concelho de Arruda dos Vinhos. As Coletividades e as Associações são parceiros fundamentais, do município, como instrumento de promoção da prática desportiva, em todo o concelho, têm aqui uma série de ferramentas, é uma questão de melhorar a articulação entre elas e conseguir chegar a bom porto e para isso, precisa de todos. -----

- - O Senhor Presidente aproveitou para convidar para a reunião do Conselho Municipal do Associativismo, que se realizará no próximo dia nove de fevereiro, também para discutir em conjunto outras formas de poder melhorar esse aspeto de comunicação que lhe parece relevante e importante. -

----- Antes da Ordem do Dia -----

TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

**Sismo na Turquia e na Síria**-----

- - O Senhor Presidente apresentou solidariedade para com o povo Turco e Sírio que foram surpreendidos com uma catástrofe que aconteceu sobretudo no Sul da Turquia e na Síria, e ao que rezam as expectativas, e aquilo que são estimativas, em termos estatísticos, estão perante um dos principais sismos que há registo, isso significa que é uma oportunidade também para que nós próprios enquanto seres humanos, nos confrontarmos com aquilo que é a nossa fragilidade da natureza e condição humana, aquilo que é a efemeridade da vida e aquilo que são valores fundamentais na nossa vida, enquanto comunidade, que é o respeito mútuo e perceber que estamos todos no mesmo barco e quando conseguimos remar todos no mesmo sentido é sempre mais fácil do que se estiverem uns a remar contra os outros, mas este sentimento de solidariedade para com o povo Turco e Sírio, de uma forma particular, faz todo o sentido num dia como o de hoje, em que foram surpreendidos, pela manhã, com esta notícia tão trágica.-----

Roteiro de Proximidade na freguesia de Cardosas-----

- - Agradeceu à Junta de Freguesia toda a colaboração prestada para esse efeito, houve a inauguração de um mural, da iniciativa da Junta de Freguesia, que saúda, com a participação de uma artista local a Márcia. Tiveram o Guia do Desporto e abriram também uma tabela de *Street Basket* que fica como mais um recurso a favor do ringue da Escola de Cardosas que também se vem afirmando como um pólo importante na freguesia.-----

- - Falaram também do quinto prémio de ciclismo, que é uma iniciativa desenvolvida pela Junta de Freguesia de Cardosas, e que hoje já percorre as diferentes freguesias do concelho, deixou um agradecimento a todos os que puderam participar no Roteiro de Proximidade de ontem.-----

Redes Móveis e Fibra ótica-----

- - Referiu que já fez seguir os convites e as divulgações necessárias, tendo informado que vão ter, no dia nove de fevereiro, uma iniciativa onde se pretende apresentar um estudo desenvolvido pela ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações, que é a entidade reguladora dos serviços de telecomunicações em Portugal, no âmbito daquilo que é qualidade das redes móveis e fibra ótica no concelho da Arruda dos Vinhos. Sabem que há aspetos que têm que ser melhorados. Este estudo da ANACOM foi solicitado pelo município de Arruda dos Vinhos e o Senhor Presidente da ANACOM vem ao concelho na próxima quinta-feira, apresentar, com uma equipa técnica, os resultados deste estudo. O município continuará a fazer o seu caminho naquilo que é a afirmação de um território, que para ser bem-sucedido no futuro tem que ser bastante mais acessível no que respeita à conectividade, porque é um fator estratégico para o desenvolvimento e para alavancar também outro tipo de atividades económicas.-----

Incêndio urbano na Rua da República-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de fevereiro de 2023

- - Referiu que tiveram no sábado, infelizmente, um incêndio urbano na zona antiga da vila, nomeadamente na Rua da República, felizmente, apenas há a registar danos materiais, felizmente, não tiveram outro tipo de danos mais gravosos, embora já sejam danos significativos e que vão certamente marcar as famílias e as pessoas afetadas. Tiveram três desalojados nesse incêndio, sendo que um deles está em acolhimento numa infraestrutura municipal e os outros dois tiveram acolhimento no âmbito da comunidade. Aproveitou a oportunidade para agradecer a pronta atuação do Serviço Municipal de Proteção Civil, dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos e também dos Bombeiros vizinhos do Sobral de Monte Agraço, que foram incedíveis, nesta missão e que conseguiram conter um incêndio que parecia bastante gravoso, e que nesta zona antiga é sempre um foco principal de preocupação. -----

- - Deixo um agradecimento a todos os que se empenharam para resolver, a tempo, esta situação antes que ela se tornasse mais gravosa e também um agradecimento ao serviço de Ação Social que foram muito lesto a resolver os problemas no terreno. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO -----

- - O Senhor Vereador agradeceu à Escola Profissional Gustave Eiffel que, mais uma vez, trabalham para fazer chegar a casa, através das redes sociais do município, esta reunião.-----

Bacia do Carrasqueiro -----

- - Referiu que no final desta semana estimam que estará concluída, a primeira fase da expansão de rede de drenagem de águas residuais na bacia do Carrasqueiro sendo que os munícipes serão depois convidados a fazer a execução dos respetivos ramais de ligação à rede. Estão já a trabalhar no lançamento do concurso para concluírem toda a bacia do Carrasqueiro que é uma ambição que têm para este ano e que fazem parte das GOP e do Orçamento Municipal de 2023. -----

Colocação de mais Ecopontos-----

- - Referiu que se concluiu, na semana passada, a colocação de sete conjuntos de ecopontos em parceria com a Valorsul, e está prevista a colocação de mais onze conjuntos, na última semana do mês de fevereiro ou primeiros quinze dias de março, totalizando vinte conjuntos, ou seja, estão a recuperar terreno face ao cronograma de 2022, que não foi possível cumprir, devido a dificuldades no fornecimento dos ecopontos, por parte da Valorsul, quando esses estiverem colocados, ficarão sensivelmente a meio daquele que é o objetivo para este mandato, que é a colocação de quarenta e sete novos ecopontos, porque sabem bem, que quanto maior for o número de ecopontos maior é a recolha e mais predispostas estarão as pessoas a fazer a separação seletiva dos resíduos para poderem reencaminhá-los e melhorar os indicadores, nessa matéria. -----

Perdas de água -----

- - Referiu que uma das grandes preocupações deste executivo é a rede pública de abastecimento de água e o trabalho que têm feito para minimizar, mitigar, diminuir sobremaneira as perdas de água na

rede, é um trabalho que é para continuar. Têm identificado a substituição de condutas várias, está a lembrar-se do caminho do Casal Doutor, o Casal do Bispo, a estrada do Lapão e nas Cardosas uma que vão procurar intervencionar primeiramente, porque a própria telemetria permite verificar que é onde as percas de água são mais incisivas, que é no Caminho do Casal da Pimenta, que será provavelmente aquela que vão intervir em primeiro lugar-----.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE PRESIDENTE CARLOS ALVES -----

- - Deu uma palavra de apreço aos alunos da Escola Profissional Gustave Eiffel que permitem esta transmissão, com a qualidade que os vão habituando. -----

- - O Senhor Vice-Presidente começou por entregar aos Senhores Vereadores do PSD o balanço das despesas e das receitas da última Festa da Vinha e do Vinho, que tinham solicitado.-----

- - Referiu que este fim-de-semana, mais uma vez, se levou longe o concelho, no que diz respeito à atividade desportiva, com a final de sub14 de Basquetebol masculino, no CRDA (Clube Recreativo Desportivo Arrudense), foi muito participada, amplamente disputada, até ao último segundo e que, mais uma vez, levou esta modalidade de ligação entre o CRDA, o município e também a ABL (Associação Basquetebol de Lisboa), mais longe. -----

- - Deu nota do décimo oitavo torneio de desenvolvimento de ginástica acrobática desenvolvido em Arranhó, no URDA (União Recreativo e Desportivo de Arranhó) também mais um evento fantástico muito participado, com uma ampla adesão e que também levou o desporto ainda mais longe-----.

- - Referiu que o Roteiro de Proximidade de ontem teve um momento importante, que foi a apresentação do Guia do Desporto, o primeiro do concelho onde estão feitas as apresentações das modalidades, das infraestruturas e de todos os projetos ligados ao desporto entre nós, não só o desporto competitivo, mas também os grupos informais e as provas que vão ser realizadas, ainda ontem foi apresentada uma prova de ciclismo.-----

- - O Senhor Vice-Presidente deu ainda resposta, em complemento à questão formulada pelo munícipe Cláudio relativamente à divulgação, e a verdade é que na página deste Guia há uma entrada para o Clube Desportivo Recreativo e Cultural de Cardosas, com ginástica, Zumba e há uma nova iniciativa que é o *Surfcasting* e tem aqui os contactos para quem estiver interessado. Aproveitou para dizer que o Portal do Associativismo já não está numa fase embrionária, vai sendo construído e vai sendo desenvolvido com a participação de todos, mas já está numa fase bastante consolidado, a própria agenda, com uma nova estrutura, permite essa inventariação e podem fazer chegar esses elementos.

- - Deixou uma palavra para uma área que é bastante importante e bastante estratégica no território, que é o vinho com a presença do município na primeira Convenção Europeia dos Territórios Vinhateiros que é sempre um momento de apresentação, divulgação e de *networking*. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de fevereiro de 2023

- - Ao nível cultural também deixou uma palavra de agradecimento à artista plástica Patrícia Magalhães que tem feito um conjunto de iniciativas muito interessantes perante os alunos, nomeadamente de Gustave Eiffel e que têm sido muito interessantes ----- .

- - Referiu que o concerto que aconteceu na sexta-feira, com os Yakuza, também foi muito participado.

- - Mencionou que a renovação das atividades do Centro Municipal da Juventude tem vindo a acontecer com *karaoke*s, jogos de tabuleiro com a participação dos *Power Meeples* e também uma atividade de programação a nível da informática, e as atividades que iram decorrer dentro desta renovação que se quer que vá ainda mais longe.-----

- - Referiu que relativamente ao desporto escolar tem que deixar uma palavra de apreço ao Dr. Rui Carvalho e ao Dr. Vítor Pedroso da DGE (Direção-Geral da Educação). Deixou também uma palavra de agradecimento às associações de Pais e Encarregados de Educação que permitiram desbloquear uma situação que foi a presença dos jovens no desporto escolar. Informou que o AEJIA (Agrupamento de Escolas de Arruda dos Vinhos) e o Centro Escolar de Arranhó tiveram onze alunos, o EJAF (Externato João Alberto Faria) com vinte e seis alunos, e a verdade é que não sendo competição conseguiram resultados de destaque, duas campeãs regionais infantis B iniciados, dois vice campeões regionais iniciados e juvenis e um terceiro lugar em juvenis femininos, isso vai permitir-lhes estarem presentes no campeonato nacional de corta-mato de desporto escolar que se irá realizar no concelho de Vale de Cambra, nos dias dez e onze de março, agradeceu a todos os que permitiram, conjuntamente com o esforço do município, que o desporto escolar se conseguisse concretizar.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PEDRO RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador cumprimentou os alunos da Escola Profissional Gustave Eiffel que permitem que seja feita esta transmissão em direto que não é possível em mais nenhuma das outras reuniões, porque só os alunos é que conseguem fazer esse trabalho, estão invariavelmente de parabéns por isso.-----

Mercadinho de Arruda-----

- - O Senhor Vereador pergunta qual o ponto de situação do Mercadinho de Arruda, está a passar mais um Inverno e os comerciantes na rua, com poucas condições, quer para quem vende quer para quem compra, pergunta quando é que vão avançar as obras. -----

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda-----

- - Deu uma nota, que também já foi dada pelo Senhor Presidente, de saudação aos Bombeiros de Arruda dos Vinhos e do Sobral de Monte Agraço pela rápida resposta no passado sábado, no incêndio urbano que deflagrou num prédio junto à Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos. Os Bombeiros como foi dito, são e serão sempre um dos pilares da Proteção Civil e do socorro de qualquer município e por isso é que o PSD, no passado dia vinte e seis de dezembro questionou o Presidente da Câmara, se estava a par daquilo que alguns bombeiros tinham comunicado aos Senhores Vereadores do PSD

sobre a falta de meios, nomeadamente recursos humanos, e que estavam a sentir que afetava não só os Bombeiros Voluntários, como também os elementos do comando, sendo que, na altura, demonstraram a sua preocupação, o Senhor Presidente disse, na altura, que não comentava a situação nem se intrometia na organização dos Bombeiros, os Vereadores do PSD respeitam a informação, mas acreditam que as preocupações com os Bombeiros são realmente demasiado importantes e não se tratam de intromissões, até porque, se assim fosse não faria sentido a Câmara Municipal ter aumentado o apoio de financiamento aos Bombeiros, para este ano, mesmo podendo considerar que esse aumento não é suficiente face aos gastos e às despesas que os Bombeiros têm. Gostava de saber o que é que a Câmara Municipal pretende fazer para ajudar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos, que é fundamental para o nosso concelho, no momento em que é flagrante a falta de meios, principalmente, de meios humanos. -----

Plano de Alcatroamentos -----

- - Referiu que estão em fevereiro de 2023 e não se concluiu o Plano de Alcatroamentos anterior, e não existe, pelo menos não é do conhecimento dos Senhores Vereadores do PSD, a planificação para o Plano de Alcatroamentos deste ano, já foram referidas, em reuniões anteriores, as obras que iriam ser feitas, mas entende que faz todo o sentido, de uma vez por todas, saber concretamente o que é que o executivo pretende fazer, até porque houve uma alteração de circunstância derivada das cheias, ninguém estava a contar, houve estradas que ficaram mais danificadas do que estavam na altura em que foi feito esse planeamento, há necessidade de perceber se faz ou não faz sentido rever o Plano inicial, e disponibilizou-se para ajudar. -----

- - Deixou uma nota para um ponto de situação que acha que é uma comparação que deixa e que deve ser repensada, a intempérie que gerou as cheias anormais no concelho de Arruda e nos concelhos vizinhos, levou a que houvesse uma derrocada de parte do traçado que liga a estrada de A-de-Mourão a Alverca, essa derrocada que aconteceu foi numa parte que era responsabilidade do município de Loures, sejamos sinceros, claros, transparentes, o município de Loures, numa zona completamente periférica do concelho, teria muitas outras prioridades do que o arranjo daquela estrada, a verdade é que passado pouco mais de um mês e meio depois, o problema está resolvido. Problema que dura há anos é a variante do lado de Arruda e a estrada do lado de Arruda que liga não só a população de S. Tiago dos Velhos e de Á-de-Mourão como a própria zona industrial uma das principais zonas industriais do concelho. O que pedem é que de uma vez por todas se encontrem soluções e de inclusão neste Plano de Alcatroamentos, uma resolução para aquele espaço porque é essencial para o concelho. -----

Estrada Nacional 115 -----

- - Referiu que supostamente o executivo estava a aguardar uma avaliação externa à Estrada Nacional 115, na zona de Arranhó, onde o desnível do traçado é cada vez mais perigoso,

principalmente para veículos pesados e não têm ainda, à data de hoje, qualquer tipo de informação e gostaria de saber se houve desenvolvimentos. -----

Semáforo em Á-do-Barriga -----

- - O Senhor Vereador pergunta quando é que será arranjado o semáforo da estrada de Á-do-Barriga que permanece intermitente, porque um semáforo intermitente para sempre é a mesma coisa que não ter semáforo nenhum. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

- - A Senhora Vereadora começou por cumprimentar quem está presencial e quem acompanha a transmissão digitalmente. -----

PDM (Plano Diretor Municipal) -----

- - A Senhora Vereadora disse que o Senhor Presidente já teve oportunidade de esclarecer que houve quatro pareceres desfavoráveis e sete pareceres favoráveis condicionados na reunião de câmara de catorze de novembro, os Senhores Vereadores do PSD solicitaram, novamente, o envio desses pareceres, o que ainda não aconteceu e aproveitam para reforçar o pedido, nessa reunião o Senhor Presidente disse que estava prevista uma reunião interna, com a equipa projetista da revisão do PDM na primeira quinzena de dezembro e que as conferências de concertação com as entidades decorreriam, idealmente, durante os primeiros meses de 2023. A Senhora Vereadora pergunta, qual é o ponto de situação atualmente e que passos já foram dados para ultrapassar os referidos pareceres desfavoráveis. -----

Jornadas Mundiais da Juventude -----

- - Referiu que se estima que durante este evento Arruda dos Vinhos poderá vir a acolher entre mil e dois mil jovens, há alguma preocupação por parte da Câmara Municipal com a possível logística associada ao acolhimento deste número de jovens no concelho. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Mercadinho de Arruda -----

- - Referiu que quanto à pergunta sobre quando é que vão recomeçar as obras, deveria ser precedida por uma outra pergunta que é, quando é que o concurso é lançado, não vão iniciar nenhuma obra no mercado sem fazer o concurso previamente, o concurso ainda não foi lançado, razão pela qual não está em condições de poder responder quando é que começam as obras, é preciso perceber primeiro se do concurso vem a resultar alguma adjudicação, espera que sim, estão a trabalhar para que assim seja, se daí resultar a adjudicação, poderá saber com maior detalhe qual é que será o prazo e o cronograma de ação previsto, em termos de obra. -----

- - Referiu que os serviços já estão a tratar do procedimento para lançar um novo concurso público, tendo em vista a realização de uma primeira fase, que foi identificada na obra e disse que não será ainda o terminus das intervenções, como já teve ocasião de, abundantemente, dar nota em várias

reuniões de câmara. Aquilo que pode dizer é que está convencido que até final do mês haverá condições de lançar o procedimento concursal e que até final de março, talvez início de abril, estarão em condições de poder perceber se há adjudicação dessa intervenção e depois podem dar mais detalhes sobre a obra. -----

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda-----

- - Referiu que mantém, no essencial, aquilo que afirmou em sede própria, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos tem direção em plenas funções e tem comando que também está em plenas funções é o que tem conhecimento. Confia que as pessoas que estão internamente nos órgãos saberão tomar as decisões para levar por diante a boa gestão de uma casa que é importante para todos os arrudenses e que é uma instituição centenária que é das mais respeitadas e respeitáveis que têm.-----

- - Referiu que aquilo que compete à Câmara fazer, têm feito, aumentaram, desde 2013, para cá, mais de vinte e cinco por cento do financiamento que a Associação Humanitária tinha, e mais do que isso, também financiaram cinquenta por cento do custo com os vencimentos da equipa de intervenção permanente, que existe neste momento, nos Bombeiros, estão a fazer um esforço para dotar a Associação de recursos financeiros necessários para fazer face àquilo que tem sido o aumento dos custos e como é do conhecimento dos colegas, na proposta de Orçamento e GOP para 2023, agora em vigor, aumentaram em mais do que o previsto para o aumento da inflação a prestação financeira anual para os Bombeiros.-----

- - Referiu que quer o Senhor Presidente da Associação Humanitária, Rui Silva, quer o Senhor Comandante Acácio Raimundo, saberão aquilo que será preciso fazer, sendo certo que não notou, no caso operacional, nenhum problema associado à questão da falta de condições para a operação, o que notaram todos foi questões complexas e técnicas que tiveram que ser suprimidas e depois houve a necessidade de pedir um auxílio, que aliás, é normal neste tipo de operações, muitas vezes são os Bombeiros de Arruda dos Vinhos que vão socorrer outras corporações vizinhas e é para isso mesmo que os Bombeiros servem espírito de entreaajuda e de solidariedade e foi isso que aconteceu e não mais do que isso.-----

Plano de Alcatroamentos-----

- - Mencionou que quanto ao Plano de Alcatroamentos já só falta esperar quinze dias para conhecer e poder deliberar o próximo Plano de Alcatroamentos Plurianual, e orgulha-se de ter pertencido ao primeiro executivo que elaborou um Plano de Pavimentações Plurianual e que o colocou à consideração dos órgãos municipais, e vai orgulhar-se de estar novamente nesta função para propor à Câmara Municipal que delibere mais um Plano de Pavimentações, que contou com a parceria imprescindível das juntas de freguesia, e está certo que será um Plano que, a ser executado, e recorda que o Plano anterior foi executado em noventa por cento, sensivelmente. Estão numa

freguesia onde uma fatia grande desse Plano foi executado, e bem, na ligação que estava já muito complexa entre sede de freguesia e a localidade de Rondulha. -----

- - Não vai aqui dizer que vão, com um Plano de Pavimentações, resolver todos os problemas da rede viária, têm que definir prioridades, um plano é isso mesmo, é definir as prioridades alocando os recursos disponíveis para fazer face a isso, a economia é aquela coisa da ciência dos recursos escassos com usos alternativos é isso que é o planear, e é isso que estão a fazer.-----

- - Mencionou que, ainda bem que o Plano não veio mais cedo, porque permitiu que pudessem colocar algumas intervenções que se agudizaram com esta intempérie, que aconteceu no início do mês de dezembro, e como vem aqui nos pontos a conhecimento, também solicitou ao Governo, à semelhança de outros municípios, da Área Metropolitana de Lisboa, o apoio nesta recuperação da intempérie, estimaram um custo aproximado de dois ponto um milhões de euros necessários para fazer face a estas dificuldades.-----

Estrada de Á-de-Mourão-----

- - Referiu que é o Município de Loures que é o responsável pela estrada de Á-de-Mourão, porque faz parte da sua área territorial, não podia ser de outra forma, tal como foi no passado, a estrada da Tesoureira que também era responsabilidade do município de Loures, a única diferença que existiu foi que houve um executivo municipal de Arruda dos Vinhos que não achou que era um problema demasiado velho para ser resolvido e que lutou para que fosse resolvido e hoje a estrada da Tesoureira está plenamente transitável, a cem por cento, coisa que no passado, em dezasseis anos, não foi possível acontecer, é isso que procuraram fazer sempre e vão continuar a trabalhar para resolver os problemas todos os dias. -----

Semáforo em Á-do-Barriga-----

- - Referiu que a instalação da sinalização semafórica de controlo de velocidade, na localidade Á-do-Barriga, era um compromisso que tinham, já está cumprido, com atrasos, é certo, mas adveniente também da empresa contratada para o efeito. A razão para os semáforos estarem intermitentes tem que ver com uma questão relacionada com a E-Redes, o município está a fazer o seu papel, agora não podem assumir a responsabilidade de algo que não depende exclusivamente do município, mas crê que as coisas vão ser resolvidas rapidamente, pensa que é mais um recurso a favor da promoção da segurança rodoviária e é isso que interessa.-----

PDM (Plano Diretor Municipal)-----

- - Referiu que já estão marcadas todas as conferências bilaterais com as entidades, vão começar para a semana. No próximo dia catorze de fevereiro, será a primeira, e vão continuar ao longo dos dias seguintes, vão ver qual será o resultado dessas conferências bilaterais umas prevêm-se mais fáceis do que outras, como em tudo, mas vão continuar empenhados em que a revisão do PDM possa avançar durante este ano de 2023, como foi anunciado.-----

Jornadas Mundiais da Juventude

- - Relativamente às Jornadas Mundiais da Juventude, a boa notícia é que felizmente, não está previsto instalar nenhum palco no concelho. -----

- - Relativamente às solicitações, informou que vão ter uma reunião com a Comissão e que o Senhor Vice-Presidente vai receber a vigararia na próxima semana. Informou que colocaram uma verba no Orçamento Municipal, neste âmbito, na rubrica da Juventude para apoiar algumas iniciativas no âmbito das Jornadas Mundiais da Juventude, reconhecendo o mérito da iniciativa e o impacto que possa ter para o território, têm já pré-reservadas algumas instalações e infraestruturas municipais para o efeito, agora precisam de uma análise mais fina da comissão organizadora e o Senhor Vice-Presidente liderará esse processo, na relação com a vigararia. As coisas estão a correr dentro da normalidade do que têm vindo a ser solicitado e que têm correspondido, e é isso que vão procurar fazer. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO**Estrada Nacional 115**

- - Referiu que o Município tem feito várias insistências com as Infraestruturas de Portugal relativamente à Estrada Nacional 115. Depois de muita insistência e de muitas reclamações, informou que no final de novembro 2022 receberam um ofício, que dizia qualquer coisa como isto, entre o quilómetro cinquenta e nove e o quilómetro sessenta e nove as Infraestruturas de Portugal tinham um projeto de execução para depois dar a devida sequência, sendo que entre o quilómetro cinquenta e nove, sensivelmente, entre Vila Nova e o quilómetro sessenta e nove estão a falar de uma extensão de dez quilómetros, provavelmente, depois da cortada para o Forte de Alqueidão, já no município de Sobral de Monte Agraço, grande parte é na freguesia de Arranhó e por maioria de razão no concelho de Arruda dos Vinhos, já depois disso, no final do mês de janeiro, não havendo novidades, voltarão a insistir, porque querem saber qual é o ponto da situação e que os ajudem a resolver um problema que está a pior e a agudizar-se. Estão a fazer a parte que lhes compete e espera que da parte das Infraestruturas de Portugal haja uma resposta tão rápida quanto possível, desta vez com a execução do trabalho de acondicionamento da Estrada Nacional 115. -----

Ordem do Dia**PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de , pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por maioria com abstenção da Senhora Vereadora Carla Munhoz por não ter estado presente na reunião. -----

PONTO N.º 2 - EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO ATÉ EUR: 500.000,00 PARA APOIO À TESOURARIA EM 2023

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 31 de janeiro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de fevereiro de 2023

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
- - “ Considerando:-----
- - que a Assembleia Municipal, na sua reunião ordinária do dia 30 de novembro de 2022, autorizou e aprovou o empréstimo de curto prazo que o Município de Arruda dos Vinhos viesse a contrair durante o período de vigência do orçamento para 2023, até ao limite máximo de Eur: 500.000,00, para ocorrer a eventuais dificuldades de tesouraria;-----
- - a informação interna n.º 9857/2022 do Chefe da DFRH, em anexo;-----
- - que decorrido o prazo de audiência dos interessados, e não tendo sido rececionada qualquer pronúncia, procedeu-se à cabimentação/compromisso de 4.500,00, referente a juros estimados com o contrato a celebrar com a Caixa Geral de Depósitos;-----
- - que na sequência do prazo estipulado e existindo o cabimento prévio de encargos previstos, compromisso e saldo de fundos disponíveis, conforme informação em anexo. -----
- - Proponho: -----
- - Adjudicar a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos. S.A.-----
- - Aprovar a minuta do contrato de empréstimo em anexo.” -----

PONTO N.º 3 - 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2023-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Rute Miriam, datada de 01 de fevereiro. -----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----
- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
- - “Considerando que: -----
- - No mapa de pessoal para o ano de 2023, apenas foram identificados os postos de trabalho cuja atribuição do subsídio de penosidade e insalubridade, estava previsto no artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2021. -----
- - O Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro veio alargar as condições para atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade, para trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional no que respeita às áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, do saneamento, dos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como o asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada sobrecarga física que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde. -----
- - No âmbito do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, foi reconhecido para além das áreas previamente identificadas no artigo 24.º Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o



Orçamento de Estado para o ano de 2021, direito à atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade, para trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional no que respeita às áreas de limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como o asfaltamento de rodovias, que não estavam identificadas no mapa de pessoal de 2023.-----

-- Cabe ao dirigente máximo de cada órgão ou serviço, no exercício das suas competências, inerentes à qualidade de empregador público, e tendo em conta a sustentabilidade financeira, identificar e justificar no respetivo mapa de pessoal aprovado os postos de trabalho da carreira geral de assistente operacional, cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade.-----

- - Da identificação descrita no número anterior deve constar, expressamente, a qualificação do nível de insalubridade ou penosidade como baixo, médio ou alto. -----

- - Foi solicitado parecer fundamentado à empresa Workview, que presta o serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho, que reconheceu no seu parecer datado de 5 de dezembro de 2022, que “os assistentes operacionais que exercem funções de recolha e tratamento de resíduos, mais concretamente trabalhadores que recolhem e lavam contentores de resíduos sólidos urbanos, trabalhadores que efetuam trabalhos do saneamento (trabalhos associados a águas residuais como desentupimentos), trabalhadores que desempenham funções na higiene urbana, tais como limpeza das ruas e manutenção de jardins, assim como, trabalhadores que executam procedimentos de exumações, inumações, trasladações e de abertura e aterro de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como o de asfaltamento de rodovias reúnem condições para que lhes seja atribuído o subsídio em questão”-----

-- Tendo por base a avaliação de riscos, efetuada pelo Técnico de Segurança no Trabalho, da Workview, em que foi considerado reconhecer às atividades os seguintes níveis de penosidade e insalubridade:-----

- - Assistentes operacionais com atividade de recolha e tratamento de resíduos, limpeza de canis e recolha de cadáveres de animais, assim como, de saneamento, considerado como atividades de elevado risco de penosidade e insalubridade; -----

- - Funções executadas pelos assistentes operacionais na higiene urbana, e de asfaltamento de rodovias considerado como atividades de nível médio de penosidade e insalubridade; -----

- - Os assistentes operacionais que realizam funções no cemitério foram considerados que estão expostos a níveis médios de penosidade e insalubridade. -----

- - Estima-se que o suplemento remuneratório de subsídio de penosidade e insalubridade, para o ano de 2023, seja de 61.194,72€, valor que vai ser reforçado em 20.929,01€ do valor inicialmente aprovado para o orçamento do ano de 2023. -----

-- Proponho que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos delibere: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de fevereiro de 2023

- - Nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o Artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com a alínea o) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2023, para identificar e justificar os postos de trabalho cuja caracterização implica o exercício de funções com direito ao suplemento remuneratório.”-----

PONTO N.º 4 - PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ATIVIDADE “JURÍDICA”-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Rute Miriam, datada de 30 de janeiro.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PEDRO RODRIGUES-----

- - Referiu que já perceberam que têm que esperar quinze dias pelo Plano de Alcatroamentos, e nestes quinze dias desde a última reunião, já perceberam aquilo que era a previsão de recrutamento do município também se alterou, agora vão gerir a câmara de quinze em quinze dias, é uma maneira de gerir é o que é, mas a verdade é que na reunião passada foi aprovada, com abstenção do PSD, uma previsão de recrutamento de três assistentes operacionais para 2023, que corresponderia a uma despesa estimada de quarenta e três mil, cento e cinquenta e cinco euros anual, era um assistente operacional para a educação, outro para a higiene urbana, e outro para condução de viaturas e na altura perguntou se não estava previsto, nesse mapa o recrutamento, mais ninguém, nomeadamente dos três técnicos superiores cujos procedimentos concursais foram cancelados no ano passado por falta de verba, e na altura falou em especial em se manter o recrutamento do técnico de informática, pois se este é um município em que se tenta cada vez mais, e bem, informatizar, fazer portais digitais, tentar desmaterializar processos e documentos, tem que se fortalecer, em termos informáticos, os serviços e os recursos humanos que têm ao dispor. Ficam um bocadinho pasmados quando quinze dias depois aparece uma situação de recrutamento de um técnico superior para a área jurídica, não previsto, e passou a citar o que está na proposta, “imprescindível para o normal desenvolvimento das atribuições cometidas ao município de Arruda dos Vinhos e das competências cometidas à Câmara Municipal”, o Senhor Vereador pergunta se duas pré-apresentações não eram previsíveis a treze de janeiro 2023, e passaram a ser previsíveis a um de fevereiro de 2023, está a falar da data da elaboração das duas propostas, porque se não, mais uma vez o que fica patente é que não existe planeamento na gestão autárquica na Câmara de Arruda dos Vinhos.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que a alocução do Senhor Vereador era quase brilhante não fosse o facto de lavrar num erro grosseiro, que vai ter oportunidade de explicar com muita parcimónia e a devida calma. A deliberação que está a referir, diz respeito a uma deliberação que a lei impõe de comunicar à DGAL (Direção-Geral das Autarquias Locais) qual é a estimativa do custo adicional com novas contratações para determinado ano, ou seja, para aferir aquilo que será o peso da massa salarial que aumente, em relação àquilo que estava previsto, conforme resulta da proposta e da explicação inicial, e o que está a prever agora é uma reserva de recrutamento, ou seja, a pessoa só entrará no município depois de um dos dois juristas, que estão em situação de pré-aposentação, se aposentarem e assim vagarem no quadro, significa isso que o município não vai ter aumento de despesa, vai ter até redução da despesa, porque estes dois juristas vão sair no topo da carreira com um vencimento muito superior àquilo que será o ingresso do futuro jurista que irá entrar na base na carreira remuneratória. Não há dúvida nenhuma que não há lapso, não é nenhuma evidência que aquilo que foi deliberado não foi bem deliberado na altura, e que aquilo que era deliberado hoje não é bem deliberado, como a própria proposta diz é um concurso para reserva de recrutamento, não é para aumentar despesa nenhuma, porque não vão criar nenhum posto de trabalho novo. Não há incoerência nenhuma e a câmara de Arruda dos Vinhos gere-se todos os dias, não é de quinze em quinze dias, com o mandato que os arrudenses soberanamente conferiram.-----

- - Foi deliberado, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----

- - a) A atividade acima descrita é imprescindível para o normal desenvolvimento das atribuições cometidas ao Município de Arruda dos Vinhos e das competências cometidas à Câmara Municipal; -----

- - b) A atividade acima descrita é de natureza permanente e deve ser assegurada por trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; -----

- - c) O valor afetado ao recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2023 foi de € 43 155,52 (quarenta e três mil, cento e cinquenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos); -----

- - d) Um dos trabalhadores que está afeto à atividade acima descrita, já requereu a aposentação, estando a aguardar o despacho da Caixa Geral de Aposentações, e que brevemente existe a necessidade de ocupar esse posto de trabalho, cuja respetiva previsão orçamental já foi devidamente orçamentada para o ano de 2023, pois não se trata de um novo posto de trabalho. -----

- - Atendendo a que: -----

- - a) Pela conjugação do artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual e n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal promover o

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de fevereiro de 2023

- recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados;-----
- - b) Não existe ainda reserva de recrutamento constituída junto da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos nem junto da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (enquanto ECCRC) que satisfaçam a necessidade do recrutamento em causa;-----
 - - c) De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada por Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, «As autarquias locais, não têm de consultar a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação».-----
- - Proponho que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua reunião ordinária de 6 de fevereiro de 2023, autorize a abertura de procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no GJC- Gabinete Jurídico e Contencioso, para a carreira e categoria de Técnico Superior na atividade “Jurídica”.-----
- - Local de Trabalho: Área territorial do Concelho de Arruda dos Vinhos;-----
 - - Caracterização do posto de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado para 2023 para a Carreira e Categoria de Técnico Superior, na atividade «Jurídica»;-----
 - - Posicionamento remuneratório: O posicionamento remuneratório respeita o determinado pelo artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e todas as normas legais e regulamentares em vigor sobre a presente matéria, correspondendo à 2.º Posição remuneratória e ao nível remuneratório 16 da categoria de Técnico Superior;-----
 - - Requisitos de admissão ao procedimento concursal:-----
 - - I. O recrutamento para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado faz-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;-----
 - - II. E ainda, de entre trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público previamente estabelecido, nos termos dos n.ºs 4 a 6 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;-----
 - - Os candidatos referidos no ponto anterior (4.II) até ao termo do prazo fixado devem reunir cumulativamente os requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas:-----
 - - a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;-----
 - - b) Ter 18 anos de idade completos;-----

- -c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; -----
- - d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; -----
- - e) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória. -----
- - IV. Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Município de Arruda dos Vinhos, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, conforme disposto na alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro; -----
- - 5. Nível habilitacional: -----
- - Nos termos da alínea c) do n.º 1, do artigo 86.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, os candidatos devem ser titulares do nível habilitacional correspondente ao grau 3 de complexidade funcional da carreira e categoria de Técnico Superior, concretamente, licenciatura em Direito; -----
- - 6. Formalização de candidaturas: -----
- - I. A apresentação da candidatura é efetuada mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página eletrónica do Município de Arruda dos Vinhos, em <http://www.cm-arruda.pt> ou junto da Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos e, no prazo de candidatura, entregue ou enviado por uma das seguintes formas: -----
- - Preferencialmente, por e-mail para procedimentos.rh@cm-arruda.pt. -----
- - Excecionalmente: -----
- - Por correio, para a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Largo Miguel Bombarda, 2630-112 Arruda dos Vinhos, em carta registada, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara; -----
- - Pessoalmente, nas instalações deste (das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h,30m); -----
- - II. Na apresentação da candidatura, através de correio registado, atende-se à data do respetivo registo; -----
- - III. O não preenchimento ou o preenchimento incorreto do formulário de candidatura, por parte dos candidatos, constitui motivo de exclusão; -----
- - IV. Os documentos exigidos para efeitos de admissão e avaliação dos candidatos são anexos ao formulário, e integram a candidatura os seguintes documentos: -----
- - a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias; -----
- - b) Curriculum Vitae detalhado, atualizado, e acompanhado de comprovativos dos factos neles alegados, designadamente a formação e experiência profissional na área da candidatura, sob pena de não serem considerados pelo júri; -----
- - c) No caso de os candidatos possuírem relação jurídica de emprego público, declaração do serviço onde exercem funções, com a identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular,

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de fevereiro de 2023

carreira, categoria, posição remuneratória detida, caracterização do posto de trabalho que ocupa, e desde quando, bem como a avaliação do desempenho com a respetiva menção quantitativa dos últimos três ciclos de avaliações; -----

- - d) Os candidatos que exerçam funções ao serviço da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos ficam dispensados de apresentar a fotocópia do certificado de habilitações e de outros documentos, desde que os mesmos se encontrem arquivados no respetivo processo individual e se encontrem atualizados, bastando, para tanto, declará-lo no requerimento-----

- - V. Os documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão previstos no ponto 5 (III) são dispensados aquando da candidatura, desde que o candidato declare sob compromisso de honra, no campo respetivo do formulário, a situação precisa em que se encontra perante os mesmos; -----

- - 7. Métodos de seleção:-----

- - I. São métodos de seleção obrigatórios os previstos no n.º 1 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;-----

- - II. Para os candidatos que estejam abrangidos pelo n.º 4.II da presente proposta, os métodos a aplicar são os seguintes: -----

- - a) Prova de Conhecimentos (PC), destinada a avaliar as competências técnicas necessárias ao exercício da função;-----

- - b) Avaliação Psicológica (AP), destinada a avaliar as restantes competências exigíveis ao exercício da função. -----

- - III. Exceto quando afastados por declaração escrita, no recrutamento de candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como, no recrutamento de candidatos em situação de valorização profissional que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção obrigatórios são os seguintes: -----

- - a) Avaliação Curricular (AC), a incidir especialmente sobre as funções desempenhadas na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade em causa e o nível de desempenho nelas alcançado;-----

- - b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) exigíveis ao exercício da função. -----

- - IV. É ainda aplicável aos candidatos abrangidos pelo ponto 4.II, como método de seleção facultativo, nos termos do n.º 4 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a Entrevista de Avaliação de Competências que visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. -----

- - 8. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos e disponibilizada na sua página eletrónica. <http://www.cm-arruda.pt>. -----
- - 9. Nos termos do n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte, com uma antecedência de cinco dias úteis, pela forma prevista no artigo 6.º da referida Portaria. -----
- - 10. Os candidatos excluídos serão notificados, para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----
- - 11. Nos termos do n.º 5, do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valorização final do método, são publicitadas no sítio da Internet da entidade. -----
- - 12. Conforme estabelecido no n.º 3 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, com as devidas atualizações, cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que comportem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei, quanto aos obrigatórios, e pela ordem constante na publicitação, quanto aos facultativos. -----
- - 13. É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valorização inferior a 9,50 valores ou não compareça a um dos métodos de seleção. -----
- - 14. Em situações de igualdade de valorização, aplica-se o disposto no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----
- - 15. A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valorização até às centésimas. -----
- - 16. Após homologação do Presidente da Câmara, a lista unitária de ordenação final é afixada em local visível e público das instalações do município e disponibilizada no seu sítio da Internet, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.
- - 17. Composição do Júri: O júri assim como o membro do júri que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e os suplentes dos vogais efetivas serão designados por despacho do Presidente da Câmara nos termos do artigo 7.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----
- - 18. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação». -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de fevereiro de 2023

- - 19. Nos termos do Decreto-Lei 29/2001 de 3 de fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar no ponto 7 e 7.1 do formulário de candidatura sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade, o tipo de incapacidade e as condições necessárias para a realização dos métodos de seleção.” -----

PONTO N.º 5 - PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 01 de fevereiro.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que o ponto seguinte da ordem de trabalhos é o projeto de regulamento de Apoio ao Desenvolvimento Associativo, é um trabalho que foi feito internamente. Cumprimentou o Senhor Vice-Presidente pela iniciativa e também aos serviços que, em primeira análise, trabalharam para a elaboração desta proposta e do conteúdo que está subjacente ao regulamento. -----

- - Esta proposta surge num contexto em que a Carta Desportiva fez o seu caminho ao longo de dois anos marcados muito pela COVID-19 e pós COVID, e este projeto está intimamente relacionado com o facto de haver, neste momento, no concelho, um conjunto muito diversificado de novas associações e também de dinâmicas associativas ligadas a outras matérias que não só exclusivamente o desporto, mas também a cultura, com associações que se têm dedicado muito a isso, também à promoção e proteção do ambiente. Há hoje um conjunto muito mais diversificado de potenciais beneficiários de um apoio, merecedores, por parte do município. -----

- - É um projeto de regulamento que é mais abrangente do que a Carta Desportiva, no seu Eixo estratégico 5, isso significa que há aqui algumas inovações que importaria destacar. -----

- - Este projeto de regulamento entrará em consulta pública, se for aprovado hoje na reunião de câmara, como espera que seja, e será também apreciado no Conselho Municipal do Associativismo no próximo dia nove de fevereiro e pelo Conselho Municipal de Cultura, que está marcado para o próximo dia dez de fevereiro, e também nessa sede serão bem-vindas sugestões e contributos para melhorar esta proposta inicial do executivo de um novo regulamento para o Apoio ao Desenvolvimento Associativo. -----

- - Mencionou que no essencial continuam a promover um sistema de candidatura das entidades e avaliação, mediante o preenchimento de determinados requisitos que atribuem pontos de classificação em função do preenchimento dos mesmos. Alguns deles repetem-se, outros são inovadores, vai optar por falar aqui apenas daqueles que são mais impactantes do ponto de vista da novidade, finalmente têm aqui aquilo que era uma ansiedade das coletividades, no que diz respeito aos atletas de alta competição, muitas vezes têm custos associados e não conseguiam fazer face a estes custos, e neste momento o facto de terem atletas de alta competição também é valorizado para os critérios de atribuição de subsídio, assim como outras matérias relacionadas com o próprio plano de atividades que no passado não era valorizado, era só pelo relatório da atividade do ano anterior, o que excluía

também associações novas que entrassem em funcionamento e aqui serão abrangidas essas novas associações. -----

- - O Senhor Presidente dá destaque para outra matéria que é importante não só naquilo que é a participação no âmbito do portal do associativismo que passa a ser valorizado e outras matérias como os financiamentos aprovados de candidaturas a fundos nacionais ou europeus etc, porque também valorizaram mais aquelas associações que tenham mais iniciativa e que procuraram financiamentos alternativos.-----

- - Referiu que tudo isto significa que parte da organização dos eventos no quatro ponto oito do artigo seis, é mais abrangente do que era a anterior redação, o quatro ponto nove é um critério novo, no que diz respeito àquilo que já referiu há pouco, no plano de atividades e também na obtenção de financiamentos, que já referiu que, também, é inovador. -----

- - Informou que pretendem dotar este regulamento de Apoio ao Desenvolvimento Associativo de mais mecanismos e de formas para apoiar um conjunto mais diversificado de associações que têm, neste momento, no território e que têm sido menos apoiadas de acordo com o Eixo Estratégico 5 da Carta Desportiva, que estava previsto ser transitório, aguardando este regulamento de Apoio ao Desenvolvimento Associativo. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, CARLOS ALVES -----

- - O Senhor Vice-Presidente agradeceu alguns contributos e o feedback já existente relativamente àquilo que era esta vontade de se levar a cabo esta revisão em relação ao que existia anteriormente e que fez o seu caminho e foi importante, mas que agora era insustentável, naquilo que diz respeito à forma que tem hoje o tecido associativo do concelho, e foram muitas as vezes que, em reuniões do associativismo, e também naquilo que é o Conselho Municipal da Cultura, quando fizeram chegar essa vontade de conjuntamente se elaborar um documento que fosse mais expressivo do que é esse tecido associativo, e a discussão foi muita, nomeadamente interna, e considera que está aqui espelhado, uma maior valorização e maior representatividade. Acha que, agora, o tecido associativo se sente mais representado aqui, e aquilo que são os seus esforços, no que diz respeito à implantação de novas atividades, contribuir também com aquilo que são os projetos do município, sai aqui valorizado. A pontuação foi estabelecida com base nestes parâmetros, nessa formatação de conseguirem ter uma maior amplitude que permita essa valorização, o artigo sexto tem essa questão da valorização da participação, da dimensão da oferta, da disponibilidade para colaborar com as atividades do município, participar de uma coisa que já foi falada aqui hoje, que é na própria agenda do município, a partir de agora, também valerá como um fator e um critério de valorização, que muitas vezes a procura das iniciativas das atividades das Associações e Coletividades é feita pelo município com o risco de não conseguirem detetar todas elas. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de fevereiro de 2023

- - Mencionou que os que chegam agora de novo também estão contemplados neste regulamento, há aqui vários tipos de critérios, de pontuação uns mais genéricos, o desporto está aqui plasmado também, mas depois uma amplitude e uma capacidade no que diz respeito à cultura e à recreação que não estava considerada anteriormente, e essa foi uma das chamadas de atenção que lhes fizeram quando começaram a discutir tudo isto, que era quando se faz uma seleção de conceitos no Eixo Estratégico 5 a palavra cultura quase não aparecia, era quase uma exclusividade para o desporto.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PEDRO RODRIGUES-----

- - Referiu que não deixa de ser curioso que, no passado dia quatro de abril de 2022, numa reunião descentralizada em Cardosas, os Senhores Vereadores do PSD propuseram a criação da Carta Associativa do Concelho, essa recomendação, foi, na altura, chumbada pelos Senhores Vereadores do PS, mas aquilo que ouviram na altura e aquilo que ouviram hoje parece-lhe, que mais uma vez, não faz sentido, ou seja, ou se votava favoravelmente uma Carta Associativa do Concelho, ou não se tinha votado contra a recomendação dessa mesma carta, porque o associativismo é muito mais do que o desporto, mas também inclui o desporto, e a ideia era deixar de ter uma Carta Desportiva, que é redutor, que ainda por cima está desatualizada face à realidade que existe, hoje, no concelho, quer em termos de infraestruturas, quer em termos de oportunidades, quer em termos até de desportos que estão elencados e que hoje são praticados no concelho para passar a ter um documento estratégico que definesse de uma vez por todas quais os objetivos que o município pretende alcançar, num determinado período de tempo, e que elencasse, também, as associações existentes, a atividade que desenvolvem e os critérios de avaliação para atribuição de apoios, mas sendo sinceros, o critério de avaliação dos apoios, melhor ou pior, mais justo ou menos justo, já existia no Eixo Estratégico 5, da Carta Desportiva, embora, como disse o Senhor Vice-Presidente, e bem, descontextualizado porque nem se quer falava em cultura e falava duas vezes em atividades recreativas, tudo o resto estava para definir no Eixo Estratégico 5, que não estava lá definido, e continua a não estar, ou seja, mesmo aí poderiam e deveriam ter fixado valores mínimos de apoio, cumprindo certos requisitos, ou seja, mesmo estando em causa o Orçamento que cada ano a Câmara Municipal tem necessariamente que aprovar, deveriam existir requisitos mínimos que poderiam ter uma parte maior, ou menor, consoante o Orçamento Municipal, que fossem fixados, desde início, nomeadamente quando uma determinada associação participa nos eventos, porque isto é uma opção estratégica, porque querem que as associações do concelho participem, como está no Eixo Estratégico 5 e está neste regulamento, que participem no Mercado Oitocentista, nas Festas de Agosto e nas atividades do município, participando nisto não se devia atribuir um conjunto de pontos devia de ser atribuído um valor, porque isto ajudava e apoiava o município a agregar as associações e ajudava e apoiava as associações a saber com o que contar, desde o início do ano, desde o início da sua planificação e desde o início das novas direções que entram muitas vezes a meio do ano, mas mesmo por aí mantém-se por isso a

discricionariiedade que já vinha da Carta Desportiva, sem se apresentar, mais uma vez, uma linha estratégica de desenvolvimento do movimento associativo. Entendem e concordam com esta evolução que é feita de diferenciar atleta federado, de atleta de alta competição, aliás, só havia um programa eleitoral que falava nesse tema e não era do PS, porque têm que perceber, de uma vez por todas, que Arruda é que querem, como é que querem que o concelho seja conhecido, e qual o papel que o município espera das associações, hoje, daqui a cinco anos e daqui a dez anos. Outra lacuna do regulamento é a total ausência de novidade quanto à formação e beneficiação dos dirigentes associativos, porque a evolução do papel e da responsabilidade dos dirigentes associativos de hoje, é diferente daquela que existia há dez anos e será, com certeza, diferente daquela que existirá daqui a outros dez. O futuro merece e necessita de dirigentes associativos mais completos, mais dotados e mais capacitados e que também mereciam que tivesse sido feita uma referência pelo menos genérica neste regulamento que não é feita. -----

- - Estas são alguns perguntas que continuam sem resposta neste regulamento, e essa era a razão da necessidade de fazer uma Carta Associativa, que compromettesse o município com as associações, num projeto conjunto, onde o cumprimento de objetivos de longo prazo teriam de representar, necessariamente, um apoio mais robusto, um apoio plurianual que permitisse às direções das coletividades apresentarem planos de atividades melhores e mais arrojados. -----

- - Referiu que a recomendação que foi recusada pelo Partido Socialista (PS), mas o PSD (Partido Social Democrata) demonstrou sempre disponibilidade para repensar, para colaborar, para elaborar um projeto estrutural no âmbito da reorganização do movimento associativo do concelho e nunca foi feito, ou seja, nunca os contactaram, nunca pediram uma opinião e nunca enviaram um e-mail para que pudessem dar as suas sugestões, nem pedem para participar nas reuniões, pedem só que os consultassem se entendessem que fazia sentido. Mas, afinal, o PSD tinha razão, porque fazia sentido, mais do que uma Carta Associativa que incluísse todas as associações, não só as coletividades desportivas, mas também com outro tipo de atividades recreativas, culturais e de lazer que são neste momento a maioria no concelho. -----

- - Deixou três exemplos de coisas que deveriam estar incluídas neste regulamento e não estão, uma associação que se propõe a melhorar o seu espaço adaptando para pessoas com mobilidade reduzida, ou no âmbito mais específico melhorando a acústica do espaço onde promove os seus eventos, ou sistema de som da sala onde promove as suas atividades, não tem qualquer apoio contemplado no regulamento de Apoio ao Desenvolvimento Associativo. -----

- - Outro exemplo, não há qualquer apoio adicional para as associações que criam postos de trabalho, ou seja, uma associação que aumenta o número de funcionários de um ano para o outro vai receber exatamente a mesma pontuação que uma associação que no ano passado tinha dois funcionários e este ano tem os mesmos dois, no entanto existe uma associação que fez um esforço e que investiu e

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de fevereiro de 2023

que permitiu que esse investimento trouxesse valor acrescentado e que criasse mais um posto de trabalho, não é feita qualquer referência, nem é feita qualquer majoração para este tipo de situações.--
- - E por último, num caso específico que, por acaso foi falado no início da sessão, que tem a ver com o desporto, mas tem a ver com outro tipo de coletividades, não há qualquer hipótese de existência de uma linha de apoio à tesouraria das associações, nas associações, nomeadamente, as que tem atletas federados, porque tem ciclos e momentos do ano em que tem maiores gastos, as associações coletividades federadas, por exemplo, têm gastos com inscrições, com exames médicos, com seguros, com equipamentos todos concentrados no mesmo período de tempo e que, muitas vezes, embora no final do ano se consiga chegar a um valor suficiente para fazer face a essas despesas, naquele momento, em específico, as associações passam dificuldades e precisam de um apoio adicional e aí é mais um ponto em que este regulamento de quatro páginas não tem qualquer solução, porque esse dinheiro e essa liquidez que as associações precisam, em momentos específicos, mas que mais tarde conseguem recuperar, com outras atividades, não tem qualquer referência neste regulamento, sem prejuízo de outra opinião mais qualificada e mais informada que a sua. O regulamento que foi feito não tem uma visão estratégica e não vai trazer grande contributo acrescentado àquilo que já era feito mesmo em termos financeiros pelo Eixo Estratégico 5, da Carta Desportiva. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, CARLOS ALVES -----

- - O Senhor Vice-Presidente começou por uma metáfora que é uma macieira nunca conseguirá dar nozes. Referiu que o projeto de regulamento de Apoio ao Desenvolvimento Associativo não pode fazer isso tudo que o Senhor Vereador mencionou, nomeadamente, estabelecer linhas de crédito com o associativismo, claro que há essas respostas, de uma forma que não estão só plasmadas no regulamento do movimento associativo, a começar pelas questões da mobilidade e da energia têm um plano próprio para essas situações, a questão do dirigente associativo, também existe um Regulamento do Estatuto do Dirigente Associativo que não existia e passou a existir, há várias respostas para a questão do associativismo. O que se pretende com esta proposta, e isso estão em desacordo, é ter um conjunto de critérios transparentes, facilmente exequíveis, no que diz respeito à amplitude e abrangência que o associativismo tem na atualidade e que o Eixo Estratégico 5 não tinha.

- - Referiu que foi o movimento associativo, e não o PSD, que disputou este processo de revisão e de construção de um projeto de regulamento ao apoio ao movimento associativo que é essa a proposta que vem a reunião de câmara, há todo um conjunto de ferramentas relacionadas com o associativismo que não existiam e passaram a existir, já falaram aqui do Portal do Associativismo, por exemplo, e falaram também no Guia do Desporto, que mais que um Guia de Desporto é uma inventariação de infraestruturas, é também uma palavra dada ao associativismo, o projeto de regulamento ao Apoio ao Desenvolvimento Associativo foi a maneira que se encontrou, de uma forma amplamente discutida, de valorização do associativismo, através de um conjunto de pontuação, são quatrocentos e oitenta



pontos no seu total, que abrange um domínio mais genérico, o desporto que já existia, esse sim no Eixo Estratégico 5 e depois a cultura e a recriação de uma forma que nunca existiu.-----

- - Referiu que acaba sempre com a sensação de que há um conjunto de expressões que são uma espécie de mantra para o PSD, que vai replicando consoante o assunto, é o navegar à vista, é não haver uma linha estratégica, não haver uma linha estratégica onde a participação das associações é ponderada, pontuada e é valorizada onde pela primeira vez têm a questão dos atletas de alta competição, a questão dos atletas federados onde há aqui um conjunto de situações que valorizam aquelas que são as novas associações que chegam ao concelho, onde tudo isso sai ser valorizado.----

- - Dizer que este trabalho todo foi infrutífero, acha que não espelha e não é valorizador aquilo que estão a fazer que é votar um regulamento pela primeira que tem todos os eixos, todas as variáveis de que faz parte o associativismo entre todos, não ver isso é que na sua opinião é não ter uma linha estratégica e transformar essa linha estratégica naquilo que é a valorização de um projeto que é partidário. -----

- - E do ponto de vista dos apoios, ainda há uma questão que tem que ser mencionada, porque vão para lá dos apoios que são concedidos pelo município ao associativismo e para lá deste regulamento, está a falar das licenças de isenção de ruído, em protocolos, em intervenção em infraestruturas, em apoio logístico para eventos, que hoje já foram aqui mencionados pela coletividade das Cardosas, esquecer tudo isto, e dizer que não há aqui uma linha estratégica, acha que é uma menorização deste trabalho, que foi conjunto, que continua e já houve uma abertura de um procedimento e os Senhores Vereadores do PSD podiam ter chegado esses contributos, esta semana ainda vai haver reunião com o Conselho Municipal do Associativismo e com o Conselho Municipal da Cultura, dizer que não houve abertura para essa discussão só porque foi Projeto de Regulamento de Apoio ao Desenvolvimento Associativo, não replicou aquilo que era o projeto do PSD parece-lhe lamentável.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PEDRO RODRIGUES -----

- - Referiu que não ficou esclarecido quando o Senhor Vice-Presidente referiu que foi dada a abertura aos Senhores Vereadores do PSD para se pronunciarem sobre qualquer tipo de planificação, propostas e sugestões para este tipo de regulamento. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE CARLOS ALVES -----

- - Referiu que houve uma abertura de procedimento que as pessoas podiam dar o seu contributo, sejam pessoas coletivas, individuais, partidos ou associações.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PEDRO RODRIGUES-----

- - Referiu que o Senhor Vice-Presidente valoriza os seus colegas de vereação, como entende, agora considerando que a consulta pública é a forma dos Senhores Vereadores do PSD, ou de outros colegas do Senhor Vice-Presidente se pronunciarem sobre uma proposta de regulamento.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE CARLOS ALVES -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de fevereiro de 2023

- - O Senhor Vice-Presidente pede desculpa porque não sabia que era necessário um convite especial para os Senhores Vereadores do PSD. -----
- - Foi deliberado, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores do PSD, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
- - “O Município de Arruda dos Vinhos, consciente das dificuldades financeiras que o movimento associativo concelhio atravessa, sobretudo após a aprovação e execução do programa de ajustamento financeiro do PAEL para o Município de Arruda dos Vinhos em 2012, e a consequente suspensão dos apoios regulares à atividade das Coletividades e Associações, considera ser vital que o sistema de financiamento com carácter de regularidade à respetiva atividade possa ser retomado no Município de Arruda dos Vinhos, dentro das possibilidades e limitações do orçamento municipal, anualmente considerado. A crise sanitária e económica que teve origem com a pandemia de COVID-19 apenas veio reforçar a necessidade de se voltar a conceder apoios regulares à atividade das Coletividades e Associações do Concelho, por parte do Município, o que aconteceu com a aprovação e execução do Eixo Estratégico 5 da Carta Desportiva. -----
- - Após 2 anos de execução do Eixo Estratégico 5 da Carta Desportiva, que constitui anexo ao presente Regulamento, podendo o mesmo ser consultado no link <https://www.cm-arruda.pt/cartadesportiva>, o Executivo Municipal considera que foram atingidos os objetivos imediatos e urgentes a que se propunha aquele instrumento, sendo que atualmente há que olhar para uma realidade cada vez mais dinâmica no Concelho, nomeadamente no que se refere ao surgimento de inovadoras e relevantes atividades e ativismo associativo de cariz ambiental, cultural, desportivo, entre outros, e que reclamam uma atenção por parte do Município, levando o Executivo a apresentar a presente proposta de Regulamento de Apoio ao Desenvolvimento Associativo, tornando-o mais abrangente e aplicável a um universo potencialmente mais vasto de beneficiários. -----
- - Nos termos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, procedeu-se à publicação do início do procedimento de elaboração e participação, na internet, no sítio do Município de Arruda dos Vinhos, não tendo daí resultado qualquer apresentação de contributos ou constituição de interessados para a elaboração do presente regulamento. -----
- - Assim, proponho, com base na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do regulamento em anexo. Nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo deverá ser submetido a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de trinta dias úteis contados a partir da data da publicação e em simultâneo auscultar Conselho Municipal do Associativismo e o Conselho Municipal de Cultura dentro do mesmo prazo, para posteriormente ser remetido à Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos para efeitos de aprovação,

nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

PONTO N.º 6 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE ARRUDA DOS VINHOS - 9.ª EDIÇÃO 2022-2023

– LISTA FINAL DE PROPOSTAS A SUBMETER A VOTAÇÃO-----

-- Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 01 de fevereiro.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO PEDRO RODRIGUES-----

-- Referiu que o Senhor Presidente falou, no PAOD (ponto antes da ordem do dia), que aumentou, em vinte e cinco por cento o apoio financeiro aos Bombeiros, desde 2013, não falou do aumento da inflação que houve desde esse tempo, mas não vale a pena ir por aí. -----

-- O Senhor Vereador pergunta se o executivo do PS se sente confortável com o apoio financeiro que a Câmara Municipal, atualmente, dá aos Bombeiros, quando existe uma proposta dos próprios Bombeiros, no Orçamento Participativo, para atribuição de apoio financeiro para a aquisição de fatos de proteção individual à Associação de Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos. Pergunta se quando se faz um Orçamento Participativo e em que uma proposta dos Bombeiros é para aquisição de fatos de proteção individual, se o apoio que atualmente a Câmara Municipal de Arruda dá é suficiente para que possam prestar os seus serviços de acordo com aquilo que merecem e que o município precisa. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- Refere que a pergunta não tem propriamente a ver com o tópico do ponto a deliberar, mas de todo modo, o que está em causa é apenas saber se isso foi uma análise da comissão de análise técnica, não é uma análise do município nem do executivo. As propostas reúnem condições, à luz do regulamento, para passar à fase seguinte da votação, e é isso que está a ser proposto, pelos vistos, a comissão de análise técnica não viu impedimento em que passasse e o Senhor Presidente não vê impedimento nisso, sobre isso não há qualquer dúvida. Sobre a questão de natureza política, faz um desafio ao Senhor Vereador que é encontrar na região do oeste um município que, per capita, apoie mais os Bombeiros do que o município de Arruda dos Vinhos e depois encontrará a resposta à pergunta que formulou, e o Senhor Presidente ficará ao seu dispor para algum esclarecimento que entenda por conveniente sobre essa matéria.-----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

-- “ Considerando que:-----

-- A Comissão de Análise Técnica do Orçamento Participativo, composta em conformidade com o artigo 14.º do Regulamento do Orçamento Participativo de Arruda dos Vinhos, analisou as 7 propostas submetidas por via eletrónica; -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de fevereiro de 2023

- - Foi promovida a audiência dos interessados, na sequência de algumas dúvidas suscitadas, aquando da análise das propostas, bem como nas reuniões com os diversos proponentes; -----
- - Foi afixado Edital n.º 02/2023, nos locais de estilo e no sítio da Internet, com lista Provisória das propostas acolhidas – Propostas Admitidas e Propostas Excluídas; -----
- - Por fim, tendo decorrido o prazo previsto no Edital supra aludido, e não tendo sido apresentada qualquer reclamação ou sugestão. -----
- - Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a lista final de propostas admitidas a votação em conformidade com o n.º 3 do artigo 13.º do Regulamento do Orçamento Participativo de Arruda dos Vinhos:” -----

| Propostas Aprovadas | Proponente |
|--|--|
| Arranhó | |
| Aquisição de material diverso para atividades em campo do Agrupamento 1280 – Arranhó, do Corpo Nacional de Escutas | Agrupamento 1280 – Paróquia de Arranhó |
| Atribuição de apoio financeiro para Remodelação dos Sanitários da Sociedade Recreativa e Cultural de Alcobela de Cima | Sociedade Recreativa e Cultural de Alcobela de Cima |
| Arruda dos Vinhos | |
| Atribuição de apoio financeiro para aquisição de fatos de proteção individual à Associação de Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos | Associação de Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos |
| Cardosas | |
| Criação de zona de sombreamento no parque merendas na envolvente ao moinho de Cardosas | Cláudio Miguel Serreira Ricardo |
| Criação de espaço de lazer no exterior da antiga Escola de Cardosas | Associação Caminhando |
| S. Tiago dos Velhos | |
| Atribuição de apoio financeiro para Obras de conservação do Pavilhão Desportivo do Santiago Futebol Clube | Santiago Futebol Clube |

PONTO N.º 7 - CALENDÁRIO DE FASES E PRÉMIO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM 2023- 3.º EDIÇÃO -----

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 01 de fevereiro. -----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----
- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
- - “ O Orçamento Participativo Jovem de Arruda dos Vinhos (OPJAV) faz parte da estratégia de atuação do Município de Arruda dos Vinhos, potenciando a participação cívica e a cidadania ativa de todos os jovens na comunidade local, como um mecanismo de democracia participativa e voluntária, no âmbito do qual os jovens podem dar o seu contributo para a definição das políticas do município de Arruda dos Vinhos, com a respetiva adequação orçamental. Com o OPJAV, os jovens não resumem nem limitam a sua participação cívica local ao mero ato de votar para eleger o poder autárquico ciclicamente, envolvendo-se efetivamente no processo de decisão sobre o investimento municipal, assegurando que venha a corresponder às necessidades e expectativas próprias dos jovens. Este é um processo que visa envolver, capacitar e participar. -----

- - O OPJAV assenta na consulta direta à população mais jovem (estudantes recenseados ou residentes no concelho de Arruda dos Vinhos), com vista à definição de prioridades de investimento municipal, uma vez que lhes é dada a oportunidade de identificarem, apresentarem e atribuírem prioridades, através da votação, a projetos de superior interesse para o concelho tendo em conta a verba definida para o efeito. -----
- - De acordo com o artigo 11.º do Regulamento do OPJAV, Proposta Vencedora e Calendários, proponho que a Câmara Municipal delibere o calendário das fases do ciclo anual (3.ª edição) do OPJAV para 2023: -----
- - 1) Preparação do processo e divulgação - 8 a 28 de fevereiro; -----
- - 2) Recolha de propostas – 1 a 31 de março (sessão de esclarecimento no início de março, por via eletrónica); -----
- - 3) Análise técnica das propostas - 3 a 21 de abril; -----
- - 4) Votação das propostas - 1 a 30 de junho (exclusivamente por via eletrónica); -----
- - 5) Apresentação pública dos resultados – 7 de julho; -----
- - 6) Execução do projeto - agosto a novembro; -----
- - 7) Avaliação do processo - dezembro. -----
- - Da votação, resultará um projeto vencedor com o valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros), IVA incluído.”-----

PONTO N.º 8 - PROJETO DE REGULAMENTO “UNIDADES HABITACIONAIS DE EMERGÊNCIA”-

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 01 de fevereiro. -----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----
- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto, tendo sugerido que seja retificada do ponto de vista da redação do número dois do artigo quarto, quando se fala dos critérios de integração em Unidades Habitacionais de Emergência (UHE) a redação original que foi distribuída pelos colegas versa da seguinte forma, “as situações previstas no número anterior são passíveis de integração em UHE quando previamente se encontre esgotada a possibilidade de integração em rede familiar, de vizinhança ou institucional, bem como, a resposta de emergência social da entidade competente” o executivo sugere que se acrescente a esta redação a seguinte frase, “quando tal seja viável”, ou seja, pode haver situações, como foi o caso neste fim de semana, em que as coisas correm ao fim de semana e não é possível aos serviços humanamente fazer este rastreamento da possibilidade de integração da pessoa desalojada em contexto institucional ou de outra natureza, faz sentido que se pudesse acrescentar no número dois esta expressão, permitindo assim que o serviço de ação social possa fazer o seu trabalho sem estar a correr o risco de incumprir alguma determinação regulamentar com esta proposta. -----
- INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de fevereiro de 2023

- - A Senhora Vereadora referiu que não tem nada a opor a sugestão do Senhor Presidente em complementar com o texto sugerido o número dois do artigo quarto, mencionou que considera particularmente relevante este projeto de regulamento, parece contemplar o acompanhamento permanente e criterioso dos agregados integrados nestas Unidades Habitacionais de Emergência, a marcada responsabilização do agregado familiar que usufrui destas habitações, a definição de um período temporal de utilização aceitável que permita, por um lado, promover a autonomização e a reintegração social do agregado, e por outro, uma melhor gestão por parte do município do número de unidades disponíveis, isto parece-lhe, francamente, positivo e que assim se venha a verificar. -----

- - A Senhora Vereadora tem duas dúvidas, em relação ao artigo quinto, ponto dois, alínea e), tem a ver com os documentos comprovativos que vão ser solicitados, “declaração emitida pela Autoridade Tributária comprovativa da existência ou inexistência de bens imóveis próprios,” a declaração deve comprovar a inexistência, correto, se existirem bens imóveis próprios será uma razão para indeferimento, é isto?-----

- - Referiu que em relação ao artigo sétimo, ponto quatro, “sem prejuízo das instalações e localizações das UHE mencionadas nos números 1 a 3 do presente artigo, poderão ser definidas e disponibilizadas por despacho do Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com competências delegadas na área social outras instalações municipais aptas para os objetivos” destas outras instalações municipais aptas poderão fazer parte os fogos que ainda estão disponíveis no Bairro João de Deus? -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente começou pela última questão, esse despacho o que prevê é uma válvula de escape do regulamento, ou seja, não seria razoável estarem num cenário de catástrofe e ter de se esperar por uma reunião de câmara, que se realiza de quinze em quinze dias, quando se precisarem do pavilhão multiusos, para fazer uma residência de campanha, ou uma residência coletiva de emergência, podem resolver com um despacho que torna todo este processo mais célere, está pensado para este tipo de situações. No caso concreto que a Senhora Vereadora refere do Bairro João de Deus não será possível, porque não estão preenchidos os requisitos da urgência, na medida em que no primeiro direito, na candidatura, o que estava previsto era a reconstrução e a construção de habitação nova, para promover arrendamento apoiado, ou seja, será um arrendamento que terá uma configuração e uma natureza jurídica diferente desta, que é uma cedência precária de emergência e não um arrendamento apoiado, que é por natureza um contrato de longa duração, se bem se recordarão, de dez anos de prazo inicial, não podem colocar no Bairro este tipo de situações, porque não está prevista essa matéria. -----

- - Relativamente à questão da existência ou inexistência é defeito de jurista colocar sempre os dois cenários, embora o que interesse é se a pessoa tiver bens imóveis próprios e se reunir condições de habitabilidade não faz sentido estarem a ocupar uma vaga neste projeto das Unidades de Habitação



de Emergência, se não tiverem, preenchem os requisitos e poderá beneficiar. Está previsto as duas matérias, ou seja, isto é uma cláusula também que prevê, no fundo a conformidade do ato administrativo processualmente, ou seja, no caso da fundamentação do ato administrativo que é importante para os serviços e para a conformação legal do próprio ato administrativo o requisito da fundamentação é importante se tem bens imóveis ou se não tem bens imóveis é fundamentada de maneira diferente a informação técnica, pensa que tem que ver com essa razão. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- -“Considerando que: -----

- - Com a transferência de competências em matéria de ação social da administração central para os municípios, será competência da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, conforme estipulado pela Portaria n.º 63/2021, de 17 de março que procedeu à alteração da Portaria n.º 188/2014, de 18 de Setembro, assegurar o desenvolvimento do serviço de atendimento e acompanhamento social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, bem como de emergência social.

- - O Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a desenvolver um conjunto de medidas sociais em diversas áreas de intervenção, tendo em consideração o aumento e a complexidade de situações de vulnerabilidade e emergência social. -----

- - A criação das Unidades Habitacionais de Emergência visa dar uma resposta estruturada e transversal para as pessoas que carecem de soluções de alojamento de emergência (devido a acontecimentos excecionais ou imprevisíveis ou a situações de risco iminente) de transição (situações que, pela sua natureza, necessitam de respostas de alojamento de acompanhamento antes de poderem ser encaminhadas para uma solução habitacional adequada) ou pessoas em situação de sem abrigo, tendo em vista a sua inclusão social, proteção e autonomização, o combate às desigualdades e a garantia de uma adequada proteção social face a situações de risco e emergência.

- - Se torna imperioso definir um quadro normativo para a integração temporária de pessoas que se encontram em situação de especial vulnerabilidade social e habitacional. -----

- - Nos termos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, se procedeu à publicitação na internet do início do procedimento de criação do regulamento “Unidades Habitacionais de Emergência”, no sítio institucional do Município de Arruda dos Vinhos, não tendo daí resultado qualquer apresentação de contributos ou constituição de interessados para a elaboração do presente projeto de regulamento. -----

- - Desta forma, proponho, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 5603-PC, de 21 de Outubro de 2021, e com base na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação do projeto de Regulamento de Unidades Habitacionais de Emergência, em anexo, sendo o mesmo submetido a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de trinta dias úteis contados a partir da data da publicação e, posteriormente, será remetido à Assembleia

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de fevereiro de 2023

Municipal para efeitos de aprovação, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.”-----

PONTO N.º 9 - PALA – PROGRAMA DE APOIO LOCAL AO ARRENDAMENTO – MGD N.º 447-----

-- Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 31 de janeiro.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “A habitação constitui-se como um dos principais pilares da condição social das populações, encontrando-se, o direito a esta, consagrado no artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa, no qual é expresso que “(...) todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar”. -----

- - Tendo em consideração o número de pedidos de apoio associados aos encargos mensais tidos com despesas de habitação, o Município de Arruda dos Vinhos considerou necessário intervir em matéria de políticas habitacionais, nomeadamente no apoio ao arrendamento local. -----

- - O PALA - Programa de Apoio Local ao Arrendamento surge como uma alternativa à habitação social municipal, mas também como um instrumento complementar de apoio direcionado para o arrendamento habitacional-----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 040802, projeto 2021/5004 Projeto de Apoio Local ao Arrendamento – PALA das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 23297 no valor de €1 410,00 (mil quatrocentos e dez euros) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Patrícia Alexandra Ramos Oliveira, reúne os requisitos de atribuição do programa, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento PALA – Programa de Apoio Local ao Arrendamento proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, no montante de €235,00 por mês, pelo período máximo de 6 meses, totalizando o valor de €1 410,00 (mil quatrocentos e dez euros), para o ano civil em curso – terminus a 31 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 7.º e artigo 8.º do referido regulamento.”-----

PONTO N.º 10 - PALA – PROGRAMA DE APOIO LOCAL AO ARRENDAMENTO – MGD N.º 701-----

-- Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 31 de janeiro-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - “A habitação constitui-se como um dos principais pilares da condição social das populações, encontrando-se, o direito a esta, consagrado no artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa, no qual é expresso que “(...) todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar”. -----

- - Tendo em consideração o número de pedidos de apoio associados aos encargos mensais tidos com despesas de habitação, o Município de Arruda dos Vinhos considerou necessário intervir em matéria de políticas habitacionais, nomeadamente no apoio ao arrendamento local. -----

- - O PALA - Programa de Apoio Local ao Arrendamento surge como uma alternativa à habitação social municipal, mas também como um instrumento complementar de apoio direcionado para o arrendamento habitacional. -----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 232 040802, projeto 2021/5004 Projeto de Apoio Local ao Arrendamento – PALA das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 23205 no valor de €900,00 (novecentos euros) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Eunice Clara de Almeida Santos, reúne os requisitos de atribuição do programa, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento PALA – Programa de Apoio Local ao Arrendamento proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, no montante de €150,00 por mês, pelo período máximo de 6 meses, totalizando o valor €900,00 (novecentos euros), para o ano civil em curso – terminus a 31 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 7.º e artigo 8.º do referido regulamento.” -----

PONTO N.º 11 - PALA – PROGRAMA DE APOIO LOCAL AO ARRENDAMENTO – MGD N.º 879-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 31 de janeiro -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “A habitação constitui-se como um dos principais pilares da condição social das populações, encontrando-se, o direito a esta, consagrado no artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa, no qual é expresso que “(...) todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar”. -----

- - Tendo em consideração o número de pedidos de apoio associados aos encargos mensais tidos com despesas de habitação, o Município de Arruda dos Vinhos considerou necessário intervir em matéria de políticas habitacionais, nomeadamente no apoio ao arrendamento local. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de fevereiro de 2023

- - O PALA - Programa de Apoio Local ao Arrendamento surge como uma alternativa à habitação social municipal, mas também como um instrumento complementar de apoio direcionado para o arrendamento habitacional. -----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 232 040802, projeto 2021/5004 Projeto de Apoio Local ao Arrendamento – PALA das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 23204 no valor de €1 200,00 (mil e duzentos euros) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Isabel Maria Emídio Antunes Campos, reúne os requisitos de atribuição do programa, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento PALA – Programa de Apoio Local ao Arrendamento proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, no montante de €200,00 por mês, pelo período máximo de 6 meses, totalizando o valor de €1 200,00 (mil e duzentos euros), para o ano civil em curso – terminus a 31 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 7.º e artigo 8.º do referido regulamento.” -----

PONTO N.º 12 - PROPOSTA FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL – MGD N.º 1038 -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 01 de fevereiro -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “O Município de Arruda dos Vinhos pretende com Fundo de Emergência Social criar uma dinâmica mais eficiente e eficaz na atribuição do apoio económico, suprimindo a sua limitação a situações associadas à COVID-19, contribuindo, deste modo, para assegurar condições mínimas de vida e dignidade, assim como promover a melhoria da qualidade de vida a estratos sociais em situação de comprovada carência económica e social, independentemente da origem da sua situação de fragilidade social. -----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 232 040802, projeto 2022/5014 Fundo de Emergência Social das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 23323 no valor de €240,22 (duzentos e quarenta euros e vinte e dois cêntimos) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

Considerando que a candidatura apresentada pelo Sr. Vasco Luís Moura Sarmento Cepêda, reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento “Fundo de Emergência Social”, proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €240,22 (duzentos e quarenta euros e vinte e dois cêntimos), nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do referido regulamento.” -----

PONTO N.º 13 - CHEQUE FRALDA MGD N.º 902

-- Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 31 de janeiro

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:

-- "Tendo em consideração que as fraldas são um produto essencial para o dia-a-dia de todos aqueles a quem a doença implica o seu uso, o Município de Arruda dos Vinhos desenvolveu uma medida de apoio económico para aquisição de fraldas às pessoas em situação de vulnerabilidade social e clínica.

-- Esta medida constitui um apoio fundamental na vida dos seus beneficiários, contribuindo para a dignidade da pessoa humana e o conforto pessoal, diminuindo o encargo que este produto de apoio representa no orçamento de cada agregado familiar.

-- O Município de Arruda dos Vinhos visa dinamizar políticas de apoio para pessoas que, independentemente da idade, mas com diagnóstico de doença associado beneficiem da atribuição do cheque fraldas enquanto medida de complementaridade ao sistema de atribuição de produtos de apoio a pessoas com deficiência e incapacidade temporária.

-- O enquadramento orçamental previsto na rubrica 02 040802, projeto 2019/5008 Apoio na aquisição de fraldas – "Banco de Fraldas" das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 23207 no valor de €240,22 (duzentos e quarenta euros e vinte e dois cêntimos) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

-- Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Maria Isabel Parreira Ramos Cardoso da Costa, reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento de Atribuição do Cheque Fralda (residentes e recenseados no concelho de Arruda dos Vinhos; pertencer a um agregado familiar cujo rendimento líquido per capita mensal seja igual ou inferior a 75% da retribuição mínima mensal garantida (RMMG) e possuir situação clínica, com indicação para uso de fralda), proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €240,22 (duzentos e quarenta euros e vinte e dois cêntimos), nos termos do referido regulamento."

PONTO N.º 14 - CHEQUE FRALDA MGD N.º 775 – INDEFERIMENTO

-- Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 31 de janeiro

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de fevereiro de 2023

- - “Tendo em consideração que as fraldas são um produto essencial para o dia-a-dia de todos aqueles a quem a doença implica o seu uso, o Município de Arruda dos Vinhos desenvolveu uma medida de apoio económico para aquisição de fraldas às pessoas em situação de vulnerabilidade social e clínica.

- - Considerando a candidatura apresentada pelo Sr. Graciano da Costa Antunes, e uma vez que o agregado familiar tem um rendimento per capita (599,46€) que ultrapassa o valor estipulado nas condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado na alínea b), do artigo 3.º do Regulamento de Atribuição Cheque Fralda, proponho informar a interessada da tendência para o indeferimento do referido processo, dispondo o mesmo, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido.” -----

PONTO N.º 15 - PROJETO ESPERANÇA – MGD N.º211 -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 29 de janeiro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “O Município de Arruda dos Vinhos, no desenvolvimento da sua política social local procura reforçar as medidas de apoio à infância e às famílias com a atribuição de apoios económicos, no âmbito do “Projeto Esperança”. -----

- - Neste âmbito, e atendendo à conjuntura social e económica, o Município implementou uma medida de apoio social a agregados familiares com crianças, desde do seu nascimento até à idade de 36 meses, por forma a garantir o acesso aos produtos/serviços básicos, considerados indispensáveis ao desenvolvimento da criança e tendo como princípio a defesa do superior interesse dos menores. -----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 040701, projeto 2018/5012 Apoio pediátrico – Projeto Esperança das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 23235 no valor de €100,00 (cem euros), e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Carolina Sofia Miguel Antunes, mãe da Camilla Sofia Alves Antunes reúne as condições gerais de atribuição, estipuladas no artigo 2º, e o critério de apoio definido na alínea c), do nº 1, do artigo 3º do regulamento “Projeto Esperança”, proponho, nos termos da alínea v) do nº1, do artigo 33º, da lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €100.00 (cem euros), nos termos do referido regulamento.” -----

PONTO N.º 16 - PROJETO ESPERANÇA – MGD N.º 916 -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 31 de janeiro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----
- - “O Município de Arruda dos Vinhos, no desenvolvimento da sua política social local procura reforçar as medidas de apoio à infância e às famílias com a atribuição de apoios económicos, no âmbito do “Projeto Esperança”. -----
- - Neste âmbito, e atendendo à conjuntura social e económica, o Município implementou uma medida de apoio social a agregados familiares com crianças, desde do seu nascimento até à idade de 36 meses, por forma a garantir o acesso aos produtos/serviços básicos, considerados indispensáveis ao desenvolvimento da criança e tendo como princípio a defesa do superior interesse dos menores. -----
- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 040701, projeto 2018/5012 Apoio pediátrico – Projeto Esperança das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 23253 no valor de €100,00 (cem euros), e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----
- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Denise Jesus da Costa Boloca, mãe de Madalena da Costa Borges, reúne as condições gerais de atribuição, estipuladas no artigo 2.º, e o critério de apoio definido na alínea b), do n.º 1, do artigo 3.º do regulamento “Projeto Esperança”, proponho, nos termos da alínea v) do n.º 1, do artigo 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €100.00 (cem euros), nos termos do referido regulamento.” -----

PONTO N.º 17 - PROJETO ESPERANÇA – MGD N.º 1184 – INDEFERIMENTO-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 01 de fevereiro -----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----
- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
- - “Município de Arruda dos Vinhos, no desenvolvimento da sua política social local procura reforçar as medidas de apoio à infância e às famílias com a atribuição de apoios económicos, no âmbito do “Projeto Esperança”. -----
- - Neste âmbito, e atendendo à conjuntura social e económica, o Município implementou uma medida de apoio social a agregados familiares com crianças, desde do seu nascimento até à idade de 36 meses, por forma a garantir o acesso aos produtos/serviços básicos, considerados indispensáveis ao desenvolvimento da criança e tendo como princípio a defesa do superior interesse dos menores. -----
- - Considerando o Regulamento “Projeto Esperança” e a candidatura apresentada referente à criança Joana Sofia dos Santos Marques, nascida a 25/06/2022, não reúne os critérios do apoio, conforme estipulado no artigo 3º do regulamento (com criança de idade igual ou inferior a 12 meses em que o agregado familiar está posicionado no 1º escalão do abono de família pré-natal ou, seja beneficiário de

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de fevereiro de 2023

medida de rendimento social de inserção ou criança entre os 0 e os 36 meses com medida de promoção e proteção aplicada por Tribunal de família e menores ou Comissão de proteção de crianças e jovens), proponho informar a interessada da tendência para o indeferimento do referido processo, com base nos pressupostos referidos, dispondo a interessada, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido.” -----

PONTO N.º 18 - ASE 2022/2023 -----

-- Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 30 de janeiro -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

-- “Considerando que é competência da Câmara Municipal “deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes”, nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-- Atendendo ao Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, que estabelece o regime aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, conjugado com o Despacho n.º 11861/2013, de 12 de setembro, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar. -----

-- Considerando o estipulado no Despacho n.º 8452- A//2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência e dos Municípios. -----

-- Tendo ainda em consideração o estipulado no regulamento da ação social escolar.-----

-- Foram presentes as candidaturas abaixo indicadas, reunindo as mesmas condições de deferimento. -----

| Nome do Aluno | Nível de Ensino | Escalão | Valor do apoio p/ Refeição | Valor do apoio p/ material escolar |
|----------------------------------|-----------------|---------|----------------------------|------------------------------------|
| Rodrigo dos Santos B. Duarte | 3º Ano | B | 50% | 8€ |
| Miguel Menezes Nascimento Silva | 1º Ano | B | 50% | 8€ |
| Matilde Clara Teixeira Guerra | Pré | B | 50% | -- |
| Nea Leonor Rocha Maria | Pré | B | 50% | -- |
| Kyara Resende Esperança Pinheiro | 3º Ano | A | 100% | -- |

-- O enquadramento orçamental previsto na classificação económica 02/04.08.02, projeto 2018/5020 CCASE – Subsídio para material escolar das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de



cabimento 22442 no valor de €16,00 (dezasseis euros) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

- - Face ao exposto, proponho: -----

- - Que esta Câmara Municipal auxilie economicamente os respetivos agregados familiares dos menores supracitados, através da correspondente comparticipação. -----

- - Estima-se que o encargo para a autarquia se cifre em cerca de 404,76 (quatrocentos e quatro euros e setenta e seis cêntimos) para alimentação e de €16,00 (dezasseis euros) para aquisição de material escolar." -----

PONTO N.º 19 - ESTATUTO MUNICIPAL CUIDADOR INFORMAL – MGD N.º 228 -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 31 de janeiro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - "O Município de Arruda dos Vinhos no âmbito das suas medidas sociais e de saúde propõe-se apoiar os cuidadores informais, que no desempenho das suas funções sentem-se muitas vezes solitários, desvalorizados, e a perder qualidade de vida, assim pretende-se com esta iniciativa abranger todas as pessoas independentemente da idade que estejam a ser cuidadores de outros ----- .

- - Face ao exposto, o Município implementou a medida estatuto municipal do cuidador informal que reúne um conjunto de apoios sociais e de saúde para os cuidadores informais, que traduzem-se em acompanhamento, formação e acesso, independentemente da situação socioeconómica, a outras medidas sociais e de saúde do Município. -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pelo Sr. João Paulino Agostinho Dinis, reúne condições gerais de atribuição, estipuladas no ponto 1) do artigo 4º do regulamento estatuto municipal do cuidador informal (residente, recenseado no concelho de Arruda dos Vinhos e detentor do estatuto do cuidador informal do Instituto da Segurança Social), proponho, nos termos da alínea v) do nº1, do artigo 33º, da lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie este agregado familiar, nos termos do referido regulamento." -----

PONTO 20 - ESTATUTO MUNICIPAL CUIDADOR INFORMAL – MGD N.º 1066 -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 01 de fevereiro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - "O Município de Arruda dos Vinhos no âmbito das suas medidas sociais e de saúde propõe-se apoiar os cuidadores informais, que no desempenho das suas funções sentem-se muitas vezes

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de fevereiro de 2023

solitários, desvalorizados, e a perder qualidade de vida, assim pretende-se com esta iniciativa abranger todas as pessoas independentemente da idade que estejam a ser cuidadores de outros. ----

- - Face ao exposto, o Município implementou a medida estatuto municipal do cuidador informal que reúne um conjunto de apoios sociais e de saúde para os cuidadores informais, que se traduzem em acompanhamento, formação e acesso, independentemente da situação socioeconómica, a outras medidas sociais e de saúde do Município. -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sr.^a Ana Maria Santos Forte Fernandes, reúne condições gerais de atribuição, estipuladas no ponto 1) do artigo 4º do regulamento estatuto municipal do cuidador informal (residente, recenseada no concelho de Arruda dos Vinhos e detentora do estatuto do cuidador informal do Instituto da Segurança Social), proponho, nos termos da alínea v) do nº1, do artigo 33º, da lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie este agregado familiar, nos termos do referido regulamento.”-----

PONTO N.º 21 - ESTÁGIO CURRICULAR – FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA – LICENCIATURA EM ESTUDOS DE CULTURA E COMUNICAÇÃO -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Rute Miriam, datada de 30 de janeiro -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “ Visando proporcionar formação em contexto de trabalho a uma aluna da FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA no âmbito da Licenciatura em Estudos de Cultura e Comunicação, no total de 120h, por forma a permitir à aluna o contacto com a realidade do mundo do trabalho, favorecendo o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais, relevantes para a qualificação profissional a adquirir e formação pessoal, proponho a aprovação da minuta do protocolo em anexo.” -----

PONTO N.º 22 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS. -----

REQUERENTE: CLUBE RECREATIVO E DESPORTIVO DE À-DO-BARRIGA – RATIFICAÇÃO -----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 31 de janeiro -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar , aprovar o despacho do Senhor Presidente com o seguinte teor: -----

- - “Considerando, que: -----

- - Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as isenções e reduções de taxas, nos termos do artigo 13.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos; -----

- - Dada a urgência da decisão, face à data da atividade designada “Festa da Caipirinha” no dia 4 de fevereiro de 2023 organizada pelo Clube Recreativo e Desportivo de À-do-Barriga e na impossibilidade de convocar reunião de câmara extraordinária, decido:-----

- - Conceder ao Clube Recreativo e Desportivo de À-do-Barriga a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído no valor de 11,38 € (onze euros e trinta e oito cêntimos), ao abrigo da alínea b), do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos. -----

- - Esta decisão deverá ser remetida à próxima reunião de Câmara Municipal, a fim de ser ratificada, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.”-----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Carlos Alves a presidir

PONTO N.º 23 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSOS. REQUERENTE: CORPO NACIONAL DE ESCUTAS (AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 78 – ARRUDA DOS VINHOS)-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 31 de janeiro.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - “Considerando o requerimento de 19/01/2023 do Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento de Escuteiros 78 – Arruda dos Vinhos, o qual solicita que seja concedida a isenção do pagamento da taxa pela utilização do pavilhão multiusos no âmbito da realização do evento designado “Escut’amor- jantar dia dos namorados”, entre as 20:00 e as 23:59 do dia 10/02/2023 e entre as 19:00 e as 23:59 do dia 11/02/2023.-----

- - Considerando ainda, a informação da Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia (MGD n.º 634) .-----

- - Proponho:-----

- -Conceder ao Corpo Nacional de Escutas a isenção do pagamento da taxa pela utilização do pavilhão multiusos, no valor total de 306,54 € (trezentos e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos), ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos.”-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de fevereiro de 2023

PONTO N.º 24 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO. REQUERENTE: SOCIEDADE RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL DE ADOSEIROS

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 31 de janeiro.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:

-- "Considerando o requerimento de 17/01/2023 da Sociedade Recreativa, Desportiva e Cultural de Adoseiros, a qual solicita que seja concedida a isenção do pagamento da taxa pela emissão da licença especial de ruído no âmbito da atividade designada «Assalto ao Carnaval», das 23:00 h do dia 11 de fevereiro de 2023 e as 4:00 da madrugada do dia 12 de fevereiro de 2023.

-- Considerando ainda, a informação da Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia (MGD n.º 685).

-- Proponho:

-- Conceder à Sociedade Recreativa, Desportiva e Cultural de Adoseiros a isenção do pagamento da taxa pela emissão da licença especial de ruído, no valor de 11,38 € (onze euros e trinta e oito cêntimos), ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos."

Deliberações / Minutas

-- De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata.

Documentos para Conhecimento

Resumo Diário de Tesouraria

-- A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 127 902,98 (cento e vinte e sete mil, novecentos e dois euros e noventa e oito cêntimos).

Licenciamento de Obras Particulares

-- Presente relação dos processos objeto de despacho pelo Sr. Presidente da câmara conforme consta na deliberação de 21 de outubro de 2021

-- Processo n.º 333/2022 – João Adérito Gaião do Norte

Licenciamento de demolição de construções anexas precárias, sito em Casal da Serra, Quinta da Serra, freguesia de Arruda dos Vinhos

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 25-01-2023, em conformidade com o parecer dos serviços.

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de fevereiro de 2023

-- Processo n.º 185/2022 – Carlos Alberto Pina Tavares-----
Comunicação prévia de construção de piscina sito em Estrada da Quinta da Serra, 41, freguesia de Arruda dos Vinhos-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 26-01-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

-- Processo n.º 170/2022 – Construseco Unipessoal, Lda. -----
Licenciamento de construção de moradia unifamiliar e muros sito em Várzea, lote 14, freguesia de Arranhó. -----

Indeferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 27-01-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

-- Processo n.º 171/2022 – Construseco Unipessoal, Lda. -----
Licenciamento de construção de moradia unifamiliar e muros sito em Várzea, lote 15, freguesia de Arranhó. -----

Indeferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 27-01-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

-- Processo n.º 192/2022 – Gesmai, Lda-----
Licenciamento de reabilitação e ampliação de um edifício de habitação coletiva e muros, sito em Rua Cândido dos Reis, 168, 186 e 188, freguesia de Arruda dos Vinhos -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 30-01-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

Informação relativa aos danos causados pelas intempéries de dezembro de 2022, no Concelho de Arruda dos Vinhos -----

-- Presente ofício remetido à Senhora Presidente da CCDRLVT, datado de 26/01/2023. -----

Relatório de Avaliação de Medidas de Apoio Social e Saúde-----

-- Presente relatório da Técnica Superior Ana Cristina Campos – Informação Interna 196/2023, datada de 09/01/2023.-----

-- Relatório de Avaliação de Medidas de Apoio Social e Saúde – Presente relatório da Técnica Superior Ana Isabel Leite – Informação Interna 195/2023, datada de 09/01/2023.-----

Declarações de compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso em 31/12/2022, no âmbito da LCPA -----

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 01 de fevereiro. -----

Respostas do Senhor Presidente às questões colocadas em direto, através da plataforma do facebook-----

-- O Senhor Presidente respondeu às questões que foram colocadas pelos munícipes, durante a transmissão em direto, através da plataforma do facebook. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de fevereiro de 2023

Encerramento

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram vinte e três horas e quarenta minutos da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro.

Auto da S. L. L. L. J.
Anabela Alves Marques